Evidencias do cumprimento do Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 Processo nº 2015/418480 entre Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará e Instituto Nacional De Desenvolvimento Social e Humano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Cabe à Contratada, além das obrigações constantes dos Anexos Técnicos I e III e Termo de Cessão de Uso de Bens e, daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes obrigações:

✓ Conforme previsto em contrato, seguimos as exigências contratuais e demais exigências anexas, além de estabelecidas na legislação referentes ao SUS e demais obrigações.

2.1.1. Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital objeto do presente Contrato, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade Hospitalar e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do pleno funcionamento do Hospital;

✓ Nosso efetivo profissional possui capacitação e tem habilidades para executar suas atividades diárias, possuímos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas mais distintas áreas do hospital. As instalações são contempladas com o Almoxarifado para guarda de materiais de expediente/escritório, possuímos a Central de Abastecimento de Farmácia, onde alocamos os medicamentos e demais matérias da classe que proporcionam um estoque suficiente para subsidiar a demanda de nossa unidade hospitalar.

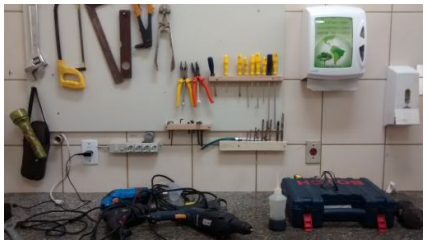

2.1.3. Aderir e alimentar o sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser disponibilizados pela Contratante;

✓ Para melhor gestão das informações, aderimos ao sistema TASY Sistema de Gestão em Saúde, o qual proporciona monitoramento e controle em tempo real de todas as informações geradas no hospital, além de integrar e interagir entre todos os setores.

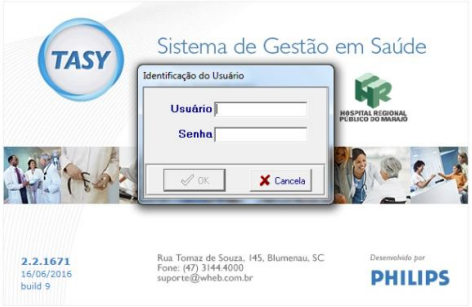

2.1.4. Assistir de forma abrangente os usuários, procedendo aos devidos registros do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e no Sistema de Internações Hospitalares (SIH/SUS), segundo os critérios da Contratante e do Ministério da Saúde;

✓ São feitos todos os registros de usuários atendidos no sistema TASY, após esta etapa todos os atendimentos, seus dados são importados para o Sistema de Ambulatório (BPA MAG) e/ou Internações Hospitalares (SISAIH01).

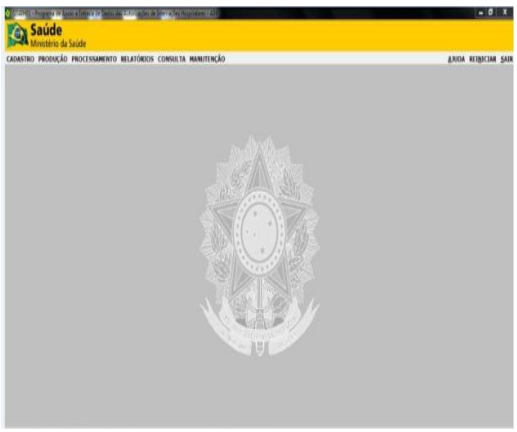

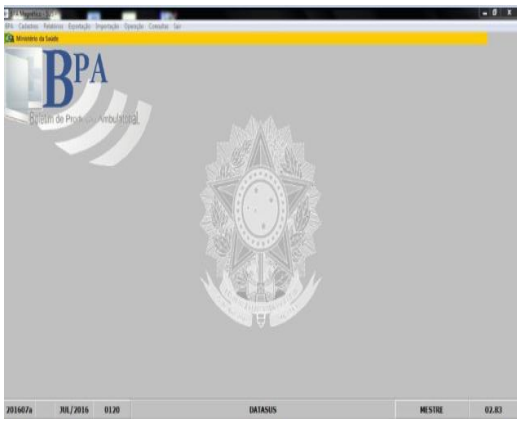

2.1.5. Garantir, em exercício no Hospital, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis com o porte da unidade e serviços combinados, conforme estabelecido nas normas ministeriais atinentes à espécie, estando definida, como parte de sua infra-estrutura técnico-administrativa nas 24 (vinte e quatro) horas/dia;

✓ Para garantir o quadro de funcionamento de 24horas conforme a portaria Nº2616, de 12 de maio de 1998 possuímos uma equipe qualificada e capacitada composta por especialistas médicos, enfermeiros e técnico de enfermagem; além de todo efetivo de apoio para dar todo o suporte as mais diversas áreas. Nosso Hospital tem seu funcionamento 24 horas/dia.

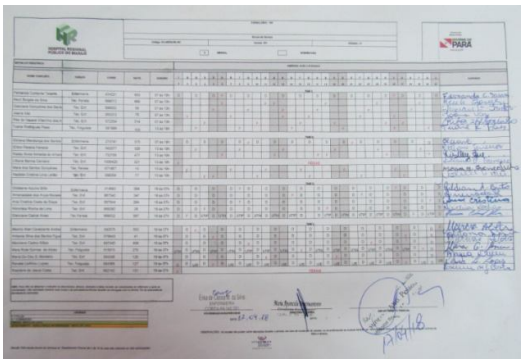

2.1.6. Adotar identificação especial (crachá) e uniforme de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como assegurar a sua frequência, pontualidade e boa conduta profissional;

✓ Adotamos o uso obrigatório de crachás onde constam; o nome completo, a função e número da matricula com objetivo de melhorar à identificação do colaborador, adequamos o uso de uniforme de boa qualidade com os logotipos do Instituto e da SESPA em suas mangas e no bolso frontal. Visando melhores mecanismos de controles de assiduidade dos colaboradores adotamos o ponto biométrico para assegura a frequência e pontualidade dos mesmos, conforme preconiza na portaria 1.510/2009, onde trata exclusivamente de um controle de jornada de trabalho.

2.1.7. Incluir, na implantação da imagem corporativa e nos uniformes dos trabalhadores, o logotipo da SESPA e do Hospital;

✓ No intuido de padronizar e melhorar nossos uniformes e ter uma boa qualidade adaptamos os logotipo do INDSH da SESPA e do Hospital. (Uniformes novos adquiridos em 2016/2017 padrão INDSH).

Fotos:

2.1.8. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, disponibilizando a qualquer momento à Contratante de acordo com a cláusula nona deste contrato e às auditorias do SUS, as fichas e prontuários dos usuários, em meio físico ou eletrônico certificado, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados no Hospital;

- ✓ Todas as fichas e prontuários de usuários são alimentados no sistema TASY e também as demais documentações são todas arquivadas no hospital.

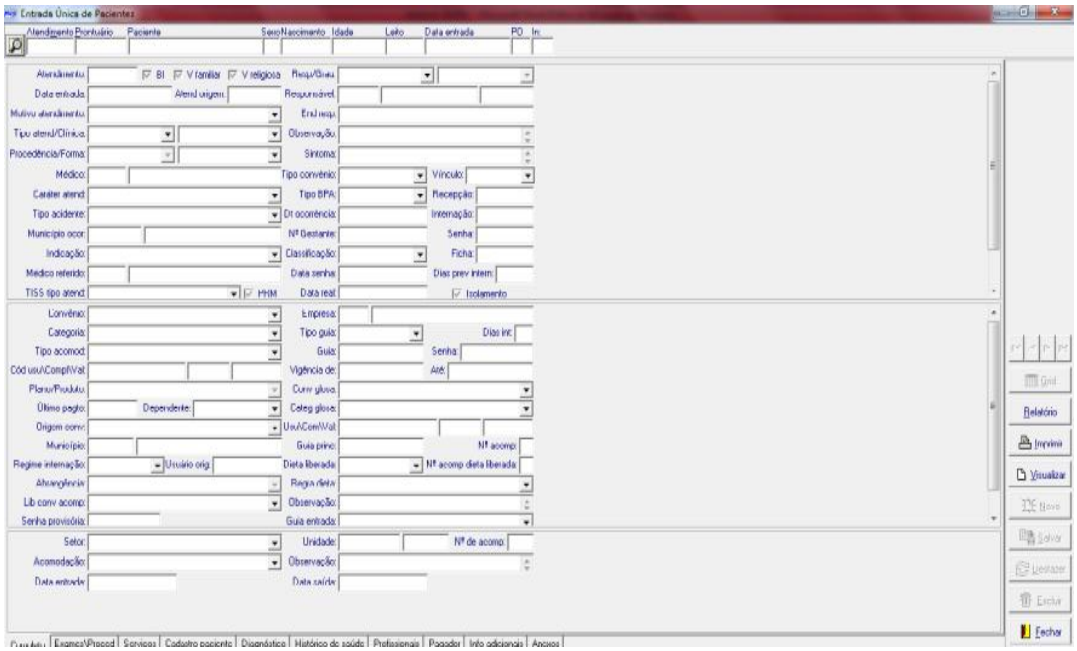

2.1.9. Providenciar, junto às repartições competentes, e manter atualizados todas as licenças e alvarás necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença de Funcionamento

Processo Nº 2017/ 162774 — Nº 51 /2017

Nome do Estabelecimento: HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ
Razão Social: INDSH – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ: 23.453.830/0004-12
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 1266
Bairro: CENTRO — Município: BREVES/PA
Atividade: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR
Responsável Técnico: ANDRÉ RAMOS NORONHA — CRM-PA Nº 11643
OBS: SERVIÇO ASSISTENCIAL DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Belém, 18 de Dezembro de 2017.

Departamento de Vigilância Sanitária

IZANA DE ARAÚJO FIGUEIREDO — Chefe da DCSCEP/DVS/SESPA
THELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO — Diretora do Depart° de Vigilância Sanitária/SESPA

Validade 31/MARÇO/2018
Afixar em lugar visível

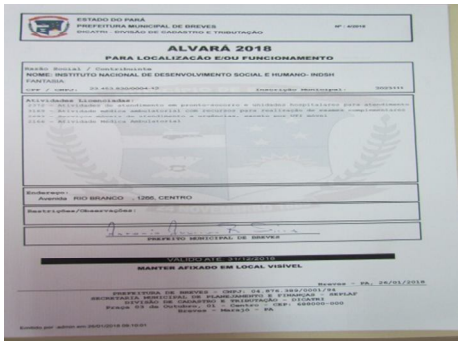
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

ALVARÁ 2018
PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

NOME: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH
FANTASIA:

Endereço:
Avenida RIO BRANCO , 1266, CENTRO

PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES

VALIDO ATÉ: 31/12/2018
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

- ✓ Nossa licença e alvarás necessários estão atualizados conforme pede a Contratada.

2.1.11. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Convocação Pública;

✓ Todas as condições de habilitação e qualificação exigida, Convocação Pública será mantido atualizada no ato da execução do contrato. (DRF, Declaração Prefeitura, Certidão Diretor Técnico, CRM, Certidão de Regularidade).

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Breves

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, após análise da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que o Hospital Público do Marajó, órgão vinculado ao Governo do Estado do Pará, está de acordo com o Art. 18 da Lei Complementar nº 004, de 12 de novembro de 2001, que "dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano do município de Breves e dá outras providências".

Breves, Marajó, Pará, em 6 de março de 2017.

ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA
Prefeito Municipal de Breves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO
CREFITO - 12

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)
ÁREA DE JURISDIÇÃO: Pará, Amapá, Amazonas, Maranhão Roraima, Tocantins

IDENTIFICAÇÃO

Firma ou razão social / denominação comercial: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO-INDSH
Logradouro: AV. RIO BRANCO, 1266
Bairro: CENTRO — CEP: 68800-000 — Município: BREVES — U.F.: PA
Registro no CREFITO: RE-412-PA — CNPJ ou CPF: 23.453.830/0004-12
Responsabilidade técnica: EDUARDO ROCHA
Horário de funcionamento: SEGUNDA - SEXTA: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

DECLARAMOS A REGULARIDADE DO(A) TITULAR NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA:

HOSPITAL

RESSALVADAS AS OCORRÊNCIAS DE ALTERAÇÕES NA RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DESTA DRF É VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

OBS.: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA À FISCALIZAÇÃO. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NO SETOR DE FISIOTERAPIA E/OU TERAPIA OCUPACIONAL, EM LOCAL VISÍVEL.

PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017

Cadastrado no CRF sob nº: 9889 — Regional: PA — Validade: 31/12/2017
Razão/denominação social: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Nome de fantasia: HOSPITAL REGIONAL E MARAJO
Tipo de estabelecimento: FARMÁCIA HOSPITALAR PRIVADA — Natureza de atividade: FARMÁCIA HOSPITALAR
Endereço: AV RIO BRANCO, 1266 — CNPJ: 23.453.830/0004-12
Localidade: CENTRO — Cidade: BREVES - PA

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

3215 MOISES FERNANDES DE ARAUJO — DIRETOR TÉCNICO — CONTRATADO
CHARLI ALBUQUERQUE GRIGORIO — ASSISTENTE TÉCNICO — CONTRATADO
3603 CAROLINE SILVA NEPOMUCENO DA ROCHA — ASSISTENTE TÉCNICO — CONTRATADO
5884 JARLANNA DE OLIVEIRA E SILVA — ASSISTENTE TÉCNICO — CONTRATADO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CERTIDÃO
Diretor Técnico

Belém, 30 de janeiro de 2018

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
11º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE VISTORIA ANUAL

Nº 45405 — VALIDADE: 27/11/2018

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social: HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - BREVES
CNPJ/CPF: 23.453.830/0004-12
Resp. Técnico: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO.(INDSH)
ART/RRT: 256551 — CREA/CAU: 13214D PA
CNAE: 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Endereço: Av. Rio Branco, Nº SN, CENTRO, BREVES, AVENIDA PRINCIPAL DA CIDADE, Lat./Long.: -6.0746331, -49.880705000000034
Proprietário / Sócio: JOAQUIM FONSECA JÚNIOR
Área: 8450.00 m²
Observação: TODAS AS EXIGÊNCIAS FORAM CUMPRIDAS DE ACORDO COM PROJETO APROVADO

Aprovações
2 SGT ANDRÉ BRITO FREITAS — Vistoriador — 27/11/2017
MAJ QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES — Homologador — 27/11/2017

Nota Geral:
1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.

INTEGRADOR PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PA
Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº: 0001543-PA — CNPJ: 23.453.830/0004-12 — Inscrição: 09/02/2011 — Validade: 09/02/2019
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH — Nome Fantasia: HOSPITAL REGIONAL DO MARAJO
Endereço: AV. RIO BRANCO, 1266 - CENTRO — Município: Breves - PA — CEP: 68800000
Responsável Técnico: 0011643-PA ANDRÉ RAMOS NORONHA — Classificação: HOSPITAL GERAL - GRANDE PORTE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/02/2019. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Tereza Cristina de Brito Azevedo
1ª Secretária

Belém, 05 de fevereiro de 2018

2.1.12. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado à Contratante, à usuários e/ou à terceiros por sua culpa, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;

✓ Trabalhamos com as seguradoras (Porto Seguro) as quais temos contratados seguros para arcar danos por multi-riscos.

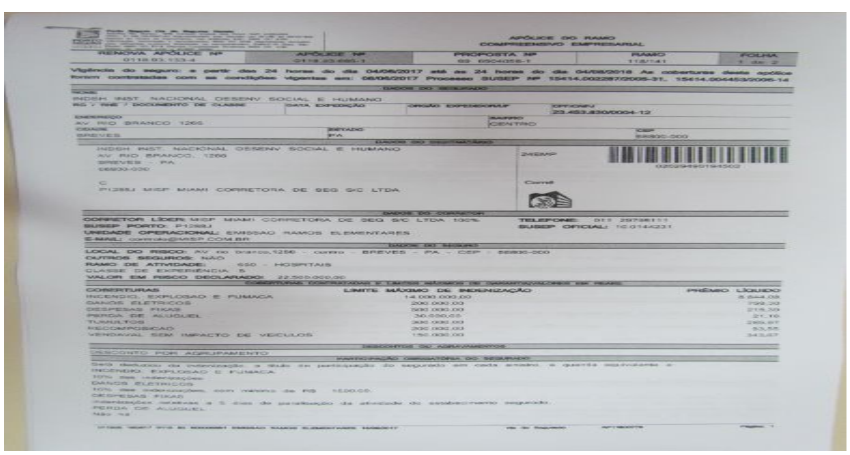

2.1.13. Não efetuar, sob nenhuma hipótese, cobrança, direta ou indireta, ao paciente por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares referente à assistência a ele prestada;

✓ Temos placas espalhadas pelo Hospital certificando de que o INDSH é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e informando a todos os pacientes que todo o atendimento é gratuito. Deixando de forma direta "Não sendo permitido nenhum tipo de cobrança".

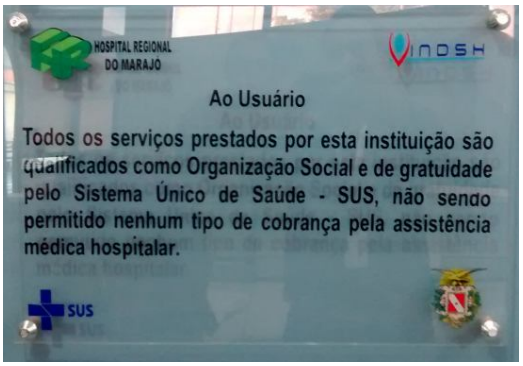

2.1.14. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado, contratado ou preposto, em razão da execução deste contrato;

✓ Este ato é totalmente proibido, onde além das placas descritas no item anterior, orientamos todos os colaboradores e terceiros sobre a proibição de qualquer cobrança.

2.1.15. Consolidar a imagem do Hospital como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades terapêuticas dos usuários, primando pela melhoria na qualidade da assistência;

✓ Prestamos um serviço de qualidade para rede assistencial do SUS, olhando sempre para a necessidade da população carente, acolhendo e respeitando todos os usuários.

Método fisioterápico restabelece movimentos de paciente que passou Dia dos Pais em casa

Após um ano de tratamento clínico e fisioterápico no Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), em Breves, Marcos Vinicius Gonçalves, comemora a evolução do seu quadro de saúde ao recuperar os movimentos, a força e o equilíbrio, perdidos após um aneurisma, em 2014. Médicos afirmam que a força de vontade e o apoio constante dos pais, associado ao atendimento especializado, foram decisivos para a reabilitação do jovem que vai comemorar o Dia dos Pais em família, este ano.

O estudante do ensino médio foi referenciado para tratamento no HRPM com elevada limitação dos movimentos, rigidez articular e deficiência no controle motor. De acordo com a mãe Joseane Pena Gonçalves, o filho dependia totalmente dos cuidados dos pais.

O fisioterapeuta Guilherme Euzébio, que faz parte da equipe de profissionais que atende o jovem paciente duas vezes por semana, informou que a assistência fisioterápica de Marcos Vinicius focou no método KABAT que utiliza o estímulo da sensibilidade proprioceptiva (percepção do próprio corpo) para aumentar a força, flexibilidade e coordenação, melhorando a qualidade do movimento.

2.1.16. Responsabilizar-se, após análise, aprovação e correspondente aditamento contratual, pela aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios, bem como, pela execução de obras complementares, efetuadas com recursos do presente contrato, necessárias ao pleno funcionamento da unidade de saúde;

2.1.17. Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas, instalações e equipamentos do Hospital, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens;

✓ Sempre mantendo em perfeitas condições as áreas e equipamentos do HRPM, fazendo à higienização todos os dias nas áreas físicas, instalações, maquinários e equipamentos, tudo conforme cronograma.

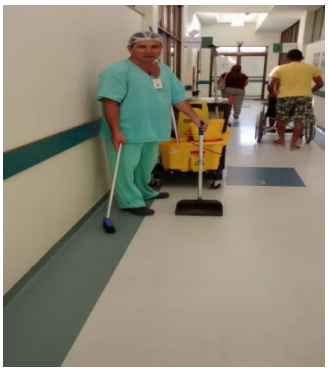
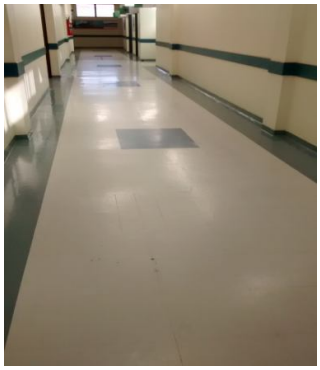
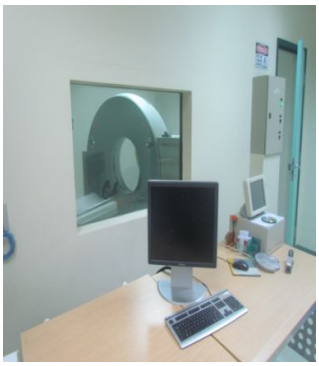

2.1.18. Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua nos equipamentos e instalações hidráulicas, prediais, elétricas e de gases em geral;

✓ Temos cronogramas mensais e anual de manutenção preventiva para manutenção prediais, instalações hidráulicas, elétricas e régua de gases. Contratamos empresa terceirizada as quais possuem cronograma para manutenção de equipamentos de refrigeração, autoclaves e lavanderia, além de possuir uma equipe de engenharia clínica para dar suporte diário aos equipamentos hospitalares.

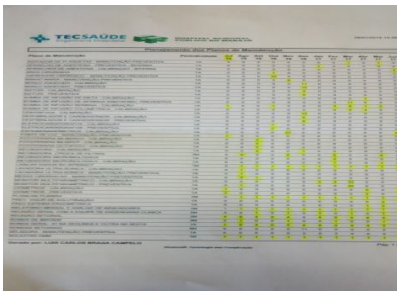
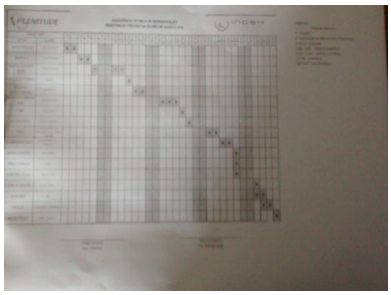

2.1.19. Devolver à Contratante, após o término de vigência deste Contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios, objeto do presente contrato, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido, substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens;

✓ É feito um controle pelo o patrimônio onde são numerados e cadastrados todos os bens no sistema, em cada setor tem uma pessoa responsável de manter em perfeitas condições e informa quando tiver desgastado pelo tempo transcorrido, para que possa ser substituído. E mês a mês fazendo sua preventiva.

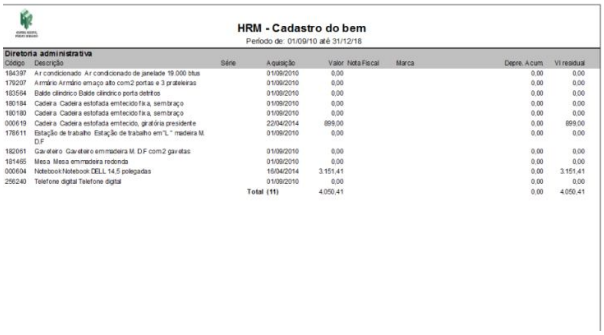

HRM - Cadastro do bem

Período de: 01/09/10 até 31/12/18

Diretoria administrativa

Código	Descrição	Série	Aquisição	Valor Nota Fiscal	Marca	Depre. Acum.	Vl residual
184397	Ar condicionado Ar condicionado de janelade 18.000 btus		01/09/2010	0,00		0,00	0,00
179207	Armário Armário emaço alto com2 portas e 3 prateleiras		01/09/2010	0,00		0,00	0,00
182684	Balde cilíndrico Balde cilíndrico porta detritos		01/09/2010	0,00		0,00	0,00
180184	Cadeira Cadeira estofada emtecido fixa, sembraço		01/09/2010	0,00		0,00	0,00
180180	Cadeira Cadeira estofada emtecido fixa, sembraço		01/09/2010	0,00		0,00	0,00
000619	Cadeira Cadeira estofada emtecido, giratória presidente		22/04/2014	899,00		0,00	899,00
178611	Estação de trabalho Estação de trabalho em"L" madeira M. D.F		01/09/2010	0,00		0,00	0,00
182061	Gaveteiro Gaveteiro emmadeira M. D.F com2 gavetas		01/09/2010	0,00		0,00	0,00
181469	Mesa Mesa emmadeira redonda		01/09/2010	0,00		0,00	0,00
000604	Notebook Notebook DELL 14,5 polegadas		16/04/2014	3.151,41		0,00	3.151,41
256240	Telefone digital Telefone digital		01/09/2010	0,00		0,00	0,00
			Total (11)	4.050,41		0,00	4.050,41

2.1.20. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, da informação oportuna dos usuários atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando seus dados contendo, no mínimo, nome, RG e endereço completo da residência;

✓ No sistema TASY possuímos registrado todos os dados dos pacientes referenciados para atendimento, garantindo uma informação precisa para controles e planejamento de atividades assistenciais

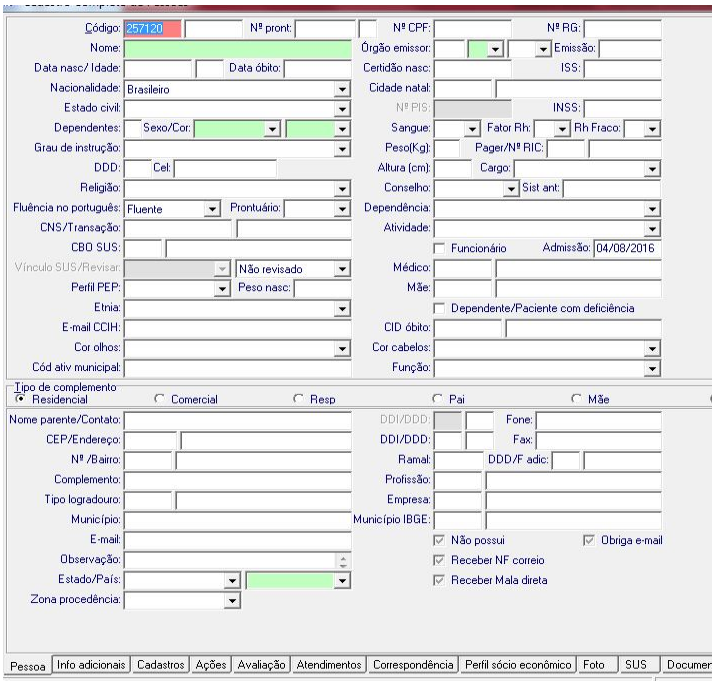

2.1.21. Enviar à Contratante, nos prazos e instrumentos por ela definidos, todas as informações sobre as atividades desenvolvidas no Hospital, bem como sobre a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados pela unidade hospitalar de saúde;

✓ Enviamos todo mês o Relatório de Prestação de Contas a SESPA, comprovando e demonstrando todas as Atividades e movimentação financeira realizadas no período.

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

PRESTAÇÃO DE CONTAS SESPA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Dezembro 2017

Despesas 2017

2.1.22. Encaminhar a Contratante as informações de que trata o item anterior, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao das atividades desenvolvidas e até o dia 20 (vinte) a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados, ou no dia útil que lhe for imediatamente posterior;

✓ Até o dia 10 (dez) do mês Subsequente é enviado para a SESPA, as atividades desenvolvidas como Nota Fiscal emitida, comprovantes de pagamentos de impostos e tributos, Metas Contratuais, Absenteísmo, Mapa de Produção, Cópia das Atas de Comissões Obrigatórias, Relatório Mensal da SCIH, Relatório Mensal de Faturamento, Relatório do S.A.U.

✓ Até o dia 20 (vinte) do mês Subsequente e enviado para SESPA, Prestação de Conta (CD).

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

S A U

Dezembro 2017

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

ATAS DAS COMISSÕES OBRIGATÓRIAS

Dezembro 2017

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

MAPA DE PRODUÇÃO

Dezembro 2017

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

RELATÓRIO MENSAL DO FATURAMENTO

Dezembro 2017

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

Dezembro 2017

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

PRESTAÇÃO DE CONTAS SESPA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Dezembro 2017

Despesas 2017

<u>2.1.23. Em relação aos direitos dos usuários, a Contratada obriga-se a:</u>

a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico considerando os prazos previstos em lei;

✓ Fazemos reuniões mensais avaliando os prontuários dos usuários conforme ata em anexo.

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO
DO MARAJÓ

ATAS DAS COMISSÕES OBRIGATÓRIAS

Dezembro 2017

b) Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, o paciente para fins de experimentação;

✓ Não realizamos este tipo de ação em nenhum procedimento nesta instituição.

c) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;

✓ Nosso serviço do S.A.U. evidencia todas as reclamações realizadas pelos usuários, onde a mesma é respondida em 48 horas. Temos as caixas espalhadas em todo o hospital para serem depositadas as reclamações e nosso colaborador passa conversando com os usuários no decorrer do dia.

d) Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;

✓ As visitas nas Clinicas, temos os horários previstos das 16:00hs às 17:00hs, nas UTI's das 11:00hs às 11:30ha e das 17:00hs às 17:30hs

e) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;

✓ Todas as explicações necessárias são feitas ao usuário por toda a equipe multidisciplinar, e para melhor conscientizar, todo o a acompanhante é orientado conforme manual sobre seus direitos e deveres dentro do hospital.

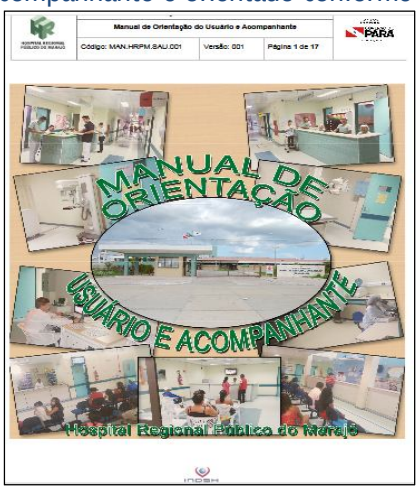

f) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;

✓ Respeitamos a decisão do paciente em relação de prestação de serviço de saúde salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal.

g) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários;

✓ Todas as informações são registradas no Sistema TASY, onde todos os usuários possuem login e senhas individual, além de termos um setor de T.I. o qual, cuida desta demanda.

h) Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro de qualquer culto religioso;

✓ Temos implantado em nosso Hospital as visitas religiosas, as quais são feitas uma vez por mês, onde os ministros ou designados de cada religião tem um crachá de identificação próprio, além de termos o livro de registro onde todos assinam colocando a data e hora das visitas realizadas.

FORMULÁRIO – Grupo de trabalho e Humanização - GTH

Acompanhamento de visitas espirituais – Capelania

Código: FO.HRPM.GTH.005 | Versão: 001 | Página 1 de 100

LIVRO DE REGISTROS DE VISTAS RELIGIOSAS

i) Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no Hospital, nas internações de adolescentes, gestantes, idosos e outros previstos em lei;

✓ Todo usuário que estiver previsto conforme lei nº 106/2009 tem seu acompanhante assegurado, onde o mesmo receberá seu crachá de identificação e terá seu acesso as dependências hospitalares.

j) Garantir atendimento indiferenciado aos usuários.

✓ Todos os usuários que são atendidos nesta Unidade hospitalar são atendidos sem indiferenças, todos os colaboradores e/ou terceiros são instruídos para que esta obrigação contratual seja cumprida rigorosamente.

2.1.24. Fornecer ao usuário por ocasião de sua alta hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento que lhe foi prestado, denominado "INFORME DE ALTA HOSPITALAR", no qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

a) Nome do usuário;
b) Nome do Hospital;
c) Localização do Hospital (endereço, município, estado);
d) Motivo da internação (CID-10);
e) Data de admissão e data da alta;
f) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso;
g) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta;
h) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos";
i) Colher a assinatura do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar;
j) Arquivar o informe hospitalar no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.

✓ Conforme evidencia abaixo, segue formulário padrão do HRPM sobre o resumo de altas onde constam todos os requisitos necessários conforme descrito nesta clausula do contrato.

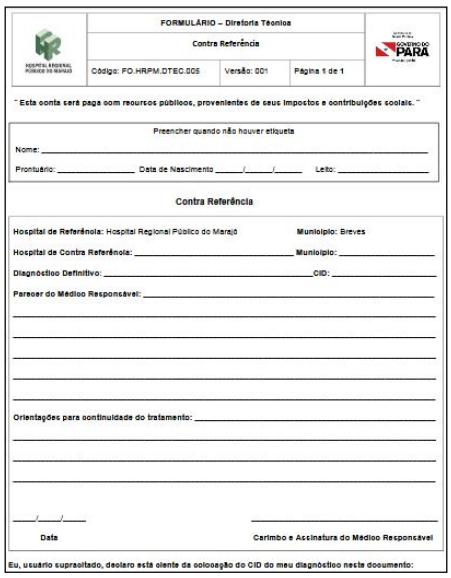

FORMULÁRIO – Diretoria Técnica

Contra Referência

Código: FO.HRPM.DTEC.005 | Versão: 001 | Página 1 de 1

" Esta conta será paga com recursos públicos, provenientes de seus impostos e contribuições sociais. "

Preencher quando não houver etiqueta

Nome: _____

Prontuário: _____ Data de Nascimento ____/____/____ Leito: _____

Contra Referência

Hospital de Referência: Hospital Regional Público do Marajó **Município:** Breves

Hospital de Contra Referência: _____ **Município:** _____

Diagnóstico Definitivo: _____ **CID:** _____

Parecer do Médico Responsável: _____

Orientações para continuidade do tratamento: _____

____/____/____ _____

Data **Carimbo e Assinatura do Médico Responsável**

Eu, usuário supracitado, declaro está ciente da colocação do CID do meu diagnóstico neste documento:

2.1.25. Incentivar o uso seguro de medicamentos, tanto ao usuário internado como o ambulatorial, procedendo a notificação de suspeita de reações adversas, através de formulários e sistemáticas da SESPA/ANVISA;

✓ Todos os medicamentos dispensados pelo setor de Farmácia são lançados via sistema TASY com o lote, data de validade, facilitando a rastreabilidade de qualquer medicamento dispensado pelo o setor. Todas as reações adversas relacionadas a medicamentos são notificadas através de formulário próprio e realizado ações imediata de busca ativa.

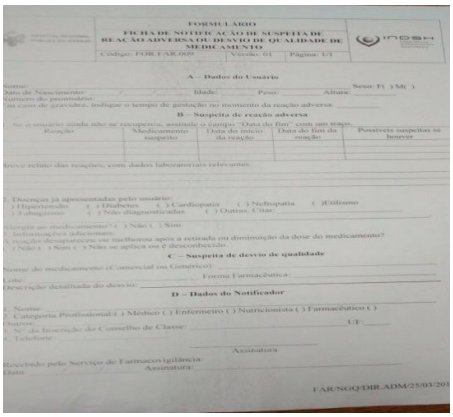

FORMULÁRIO

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE REAÇÃO ADVERSA OU DESVIO DE QUALIDADE DE MEDICAMENTO

Código: FORT.AR.005 | Versão: 01 | Página: 1/1

A – Dados do Usuário

B – Suspeita de reação adversa

C – Suspeita de desvio de qualidade

D – Dados do Notificador

FAR/NGQ/DIR.ADM/25/03/201

2.1.26. Implantar pesquisa de satisfação na alta hospitalar, conforme item 3 do Anexo Técnico III;

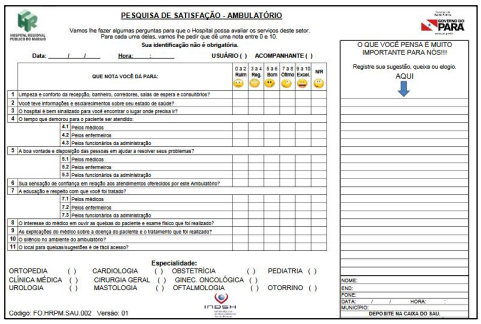

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - AMBULATÓRIO

Vamos lhe fazer algumas perguntas para que o Hospital possa avaliar os serviços deste setor.
Para cada uma delas, vamos lhe pedir que dê uma nota entre 0 e 10.
Sua identificação não é obrigatória.

Data: __/__/__ Hora: __:__ USUÁRIO ( ) ACOMPANHANTE ( )

QUE NOTA VOCÊ DÁ PARA:	0 a 2 Ruim	3 a 4 Reg.	5 a 6 Bom	7 a 8 Ótimo	9 a 10 Excel.	NR
1 Limpeza e conforto da recepção, banheiro, corredores, salas de espera e consultórios?						
2 Você teve informações e esclarecimentos sobre seu estado de saúde?						
3 O hospital é bem sinalizado para você encontrar o lugar onde precisa ir?						
4 O tempo que demorou para o paciente ser atendido:						
4.1 Pelos médicos						
4.2 Pelos enfermeiros						
4.3 Pelos funcionários da administração						
5 A boa vontade e disposição das pessoas em ajudar a resolver seus problemas?						
5.1 Pelos médicos						
5.2 Pelos enfermeiros						
5.3 Pelos funcionários da administração						
6 Sua sensação de confiança em relação aos atendimentos oferecidos por este Ambulatório?						
7 A educação e respeito com que você foi tratado?						
7.1 Pelos médicos						
7.2 Pelos enfermeiros						
7.3 Pelos funcionários da administração						
8 O interesse do médico em ouvir as queixas do paciente e exame físico que foi realizado?						
9 As explicações do médico sobre a doença do paciente e o tratamento que foi realizado?						
10 O silêncio no ambiente do ambulatório?						
11 O local para queixas/sugestões é de fácil acesso?						

Especialidade:
ORTOPEDIA ( ) CARDIOLOGIA ( ) OBSTETRÍCIA ( ) PEDIATRIA ( )
CLÍNICA MÉDICA ( ) CIRURGIA GERAL ( ) GINEC. ONCOLÓGICA ( )
UROLOGIA ( ) MASTOLOGIA ( ) OFTALMOLOGIA ( ) OTORRINO ( )

Codigo: FO.HRPM.SAU.002 Versão: 01

O QUE VOCÊ PENSA É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS!!!
Registre sua sugestão, queixa ou elogio.
AQUI

NOME:
END:
FONE:
DATA: / / HORA: :
NUNCPIO:
DEPOSITE NA CAIXA DO SAU

13

✓ Possuímos em nossas rotinas diárias a pesquisa de satisfação, formulário devidamente adequado o qual proporciona ao usuário avaliar a prestação dos serviços hospitalar durante sua jornada de internação hospitalar, a pesquisa é realizada no ato da alta hospitalar e nos dias não úteis, logo no primeiro dia de expediente através de telefonia.

2.1.27. Realizar seguimento, análise e adoção de medidas de melhoria diante das sugestões, queixas e reclamações que receber com respostas aos usuários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

✓ Após análise de sugestões e/ou reclamações, é encaminhado as mesmas aos supervisores e coordenadores dos setores correspondentes, a partir da data de encaminhamento o setor tem o prazo de 48hrs para responder ao S.A. U. depois de obter a resposta do setor do S.A.U passa o feedback ao usuário.

QUEIXA N°: 01
SETOR DE ORIGEM: Ambulatório / espaço da gestante
DATA: 21/12/2017
USUARIO: Leuciane da Silva Monteiro
QUEIXA: "Demorou muito para ser atendida minha consulta foi marcada p/ 8:30 hrs e fui atendida mais das 11:30 da manhã. Atenção, estou grávida e meus direitos precisam ser garantidos."
PROVIDENCIA: O SAU averiguou junto à Diretoria Clínica o motivo da demora, e foi constatado que a médica em questão estava com intercorrências na Urgência e emergência. O próprio sau se encarregou de esclarecer às usuárias sobre a demora que ocorreria.

QUEIXA N°: 02
SETOR DE ORIGEM: Fisioterapia
DATA: 21/12/2017
USUARIO: Alana Pantoja de Souza
QUEIXA: "Tá demorando demais, revejam os horários de atendimento de vocês, por que se marcam um horário, então que comece nesse horário!."
PROVIDENCIAS: o feedback dado à usuária em questão, foi o mesmo dado à queixa de numero 01, pois se tratava do mesmo dia de atendimento.

2.1.28. Instalar um Serviço de Atendimento ao Usuário, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SESPA, encaminhando, mensalmente, relatório de suas atividades, devendo ser implantado independentemente do serviço de ouvidoria exigido pelo Sistema Único de Saúde;

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

S A U

Dezembro 2017

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - AMBULATÓRIO

Vamos lhe fazer algumas perguntas para que o Hospital possa avaliar os serviços deste setor.
Para cada uma delas, vamos lhe pedir que dê uma nota entre 0 e 10.
Sua identificação não é obrigatória.

Data: __/__/__ Hora: __:__ USUÁRIO ( ) ACOMPANHANTE ( )

QUE NOTA VOCÊ DÁ PARA:	0 a 2 Ruim	3 a 4 Reg.	5 a 6 Bom	7 a 8 Ótimo	9 a 10 Excel.	NR
1 Limpeza e conforto da recepção, banheiro, corredores, salas de espera e consultórios?						
2 Você teve informações e esclarecimentos sobre seu estado de saúde?						
3 O hospital é bem sinalizado para você encontrar o lugar onde precisa ir?						
4 O tempo que demorou para o paciente ser atendido:						
4.1 Pelos médicos						
4.2 Pelos enfermeiros						
4.3 Pelos funcionários da administração						
5 A boa vontade e disposição das pessoas em ajudar a resolver seus problemas?						
5.1 Pelos médicos						
5.2 Pelos enfermeiros						
5.3 Pelos funcionários da administração						
6 Sua sensação de confiança em relação aos atendimentos oferecidos por este Ambulatório?						
7 A educação e respeito com que você foi tratado?						
7.1 Pelos médicos						
7.2 Pelos enfermeiros						
7.3 Pelos funcionários da administração						
8 O interesse do médico em ouvir as queixas do paciente e exame físico que foi realizado?						
9 As explicações do médico sobre a doença do paciente e o tratamento que foi realizado?						
10 O silêncio no ambiente do ambulatório?						
11 O local para queixas/sugestões é de fácil acesso?						

Especialidade:
ORTOPEDIA ( ) CARDIOLOGIA ( ) OBSTETRÍCIA ( ) PEDIATRIA ( )
CLÍNICA MÉDICA ( ) CIRURGIA GERAL ( ) GINEC. ONCOLÓGICA ( )
UROLOGIA ( ) MASTOLOGIA ( ) OFTALMOLOGIA ( ) OTORRINO ( )

Codigo: FO.HRPM.SAU.002 Versão: 01

O QUE VOCÊ PENSA É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS!!!
Registre sua sugestão, queixa ou elogio.
AQUI

NOME:
END:
FONE:
DATA: / / HORA: :
NUNCPIO:
DEPOSITE NA CAIXA DO SAU

✓ Aplicamos em nossa Instituição Serviço de atendimento ao Usuário onde ouvimos opiniões, sugestões, insatisfação, elogios e críticas positivas ou negativas relacionadas aos atendimentos prestados. O Usuário faz sua análise como foi atendido e logo em seguida coloca na caixa ao lado conforme esta evidenciada abaixo.

2.1.29. Identificar suas carências em matéria diagnóstica e/ou terapêutica que justifiquem a necessidade do encaminhamento do usuário a outros serviços de saúde, apresentando à SESPA, mensalmente, relatório dos encaminhamentos ocorridos;

✓ Por não atendermos algumas especialidades como Neoplasia (Câncer), Insuficiência renal, Quadros Neurológico (AVC, TCE) são solicitadas transferências via sistema SISREG III – sistema utilizado para verificamos e monitoramento da liberação dos leitos para os pacientes internados neste hospital.

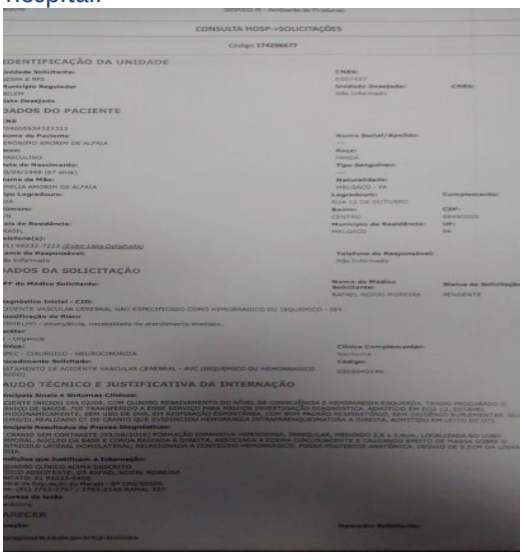
CONSULTA HOSP->SOLICITAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

DADOS DO PACIENTE

DADOS DA SOLICITAÇÃO

AUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PARECER

2.1.30. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças nos serviços contratados, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do Hospital, sem a prévia ciência e aprovação da Contratante;

✓ Todos os fluxos e necessidades de modificações estruturais serão impreterivelmente e devidamente avisados para a SESPA, onde a mesma dará ou não o de acordo.

2.1.31. Alcançar os índices de qualidade estabelecidos e disponibilizar equipe em quantitativo necessário para obter os índices de produtividade definidos nos Anexos Técnicos I e III, deste Contrato;

✓ Mensalmente enviamos nossos relatórios indicando nossos índices alcançados contratualmente, produções e demais solicitações pertinentes.

GOVERNO DO PARÁ

Belem-PA, 08 de Agosto 2016.

Ofício Nº 108/2016/DE

Ao
Dra.
Sr. Fernando Gomes Escudeiro
Coordenador da GTC/ACOM/SESPA
Belém/Pará

Assunto: Encaminhamento de Relatórios referentes ao mês de Julho de 2016.

Prezado senhor,

Venho, outrossim, ao ensejo, enviar os documentos e relatórios referentes ao mês de Julho/2016, conforme relação abaixo para vossa conhecimento e avaliação.

- Mapa de Produção;
- Relatório do Serviço de Atendimento ao Usuário;
- Cópias das Atas das Comissões Obrigatórias do Hospital Regional Público do Marajó;
- Relatório de Faturamento e CCIH – Controle de Controle de Infecção Hospitalar.

Relatórios vistos de cima e colocamos-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Assinatura do Gestor
Diretor Executivo HRPM
(91)3783-2549/8419-5261

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves-PA
CEP: 68800-000, (91) 3783-2549
ouv.hrm@saude.pa.gov.br

SESPA

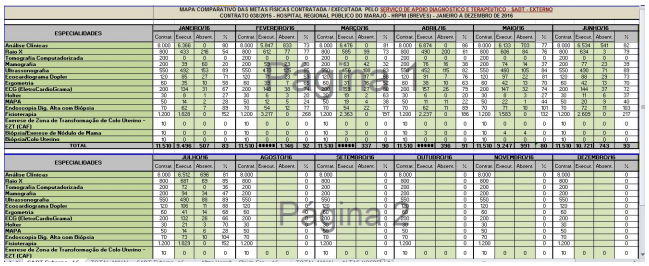
MAPA COMPARATIVO DAS METAS FISICAS CONTRATADA / EXECUTADA PELO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT - EXTERNO
CONTRATO 018/2015 - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRPM (BREVES) - JUNHO A DEZEMBRO DE 2016

ESPECIALIDADES	JANEIRO/16				FEVEREIRO/16				MARÇO/16				ABRIL/16				MAIO/16				JUNHO/16			
	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%
Análise Clínicas	8.000	8.366	0	80	8.000	5.847	800	73	8.000	8.476	0	81	8.000	8.874	0	86	8.000	8.153	700	77	8.000	8.534	641	82
Raio X	800	631	78	5	800	810	77	7	800	896	80	6	800	490	20	4	800	598	46	5	800	428	0	3
Tomografia Computadorizada	200	72	0	36	200	71	0	36	200	71	0	36	200	74	0	37	200	74	0	37	200	72	0	36
Mamografia	200	34	84	20	200	28	53	14	200	63	42	32	200	15	16	8	200	74	54	37	200	77	23	38
Ultrassonografia	550	450	153	81	550	418	90	76	550	458	58	83	550	455	95	82	550	493	105	89	550	406	71	73
Ecocardiograma Duplex	100	85	27	71	100	78	49	78	100	68	37	68	100	81	7	76	100	97	22	81	100	88	29	73
Ergometria	60	35	30	58	60	38	7	63	60	38	30	63	60	36	30	60	60	42	30	70	60	42	30	70
ECG (EletroCardioGrama)	200	154	31	77	200	148	33	74	200	158	27	79	200	157	26	79	200	147	32	74	200	144	37	72
Holter	30	8	1	27	30	6	2	20	30	19	2	63	30	8	0	27	30	8	3	27	30	11	6	37
MAPA	50	14	2	28	50	12	5	24	50	19	4	38	50	11	11	22	50	22	9	44	50	20	9	40
Endoscopia Dig. Alta com Biópsia	50	41	4	83	50	34	5	68	50	34	22	67	50	31	11	62	50	25	5	50	50	25	5	50
Colonoscopia	1.200	1.828	0	152	1.200	3.217	0	268	1.200	2.363	0	197	1.200	2.237	0	186	1.200	1.583	0	132	1.200	2.628	0	219
Exames de Zona de Transformação de Colo Uterino - EZT (CAF)	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0
Biópsia/Exames de Nódulo de Mama	10	0	0	0	10	0	0	0	10	3	0	0	10	3	0	0	10	4	4	0	10	0	0	0
Biópsia/Colo Uterino	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0
TOTAL	11.530	13.496	507	83	11.530	[illegible]	1.166	92	11.530	[illegible]	537	90	11.530	[illegible]	206	91	11.530	13.247	951	80	11.530	10.724	743	93

ESPECIALIDADES	JULHO/16				AGOSTO/16				SETEMBRO/16				OUTUBRO/16				NOVEMBRO/16				DEZEMBRO/16			
	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%	Contrat	Execut	Aberert	%
Análise Clínicas	8.000	6.152	696	81	8.000			0	8.000			0	8.000			0	8.000			0	8.000			0
Raio X	800	681	65	85	800			0	800			0	800			0	800			0	800			0
Tomografia Computadorizada	200	72	0	36	200			0	200			0	200			0	200			0	200			0
Mamografia	200	34	34	47	200			0	200			0	200			0	200			0	200			0
Ultrassonografia	550	450	88	83	550			0	550			0	550			0	550			0	550			0
Ecocardiograma Duplex	100	106	0	88	100			0	100			0	100			0	100			0	100			0
Ergometria	60	41	4	68	60			0	60			0	60			0	60			0	60			0
ECG (EletroCardioGrama)	200	158	26	79	200			0	200			0	200			0	200			0	200			0
Holter	30	21	3	70	30			0	30			0	30			0	30			0	30			0
MAPA	50	14	6	28	50			0	50			0	50			0	50			0	50			0
Endoscopia Dig. Alta com Biópsia	70	73	10	104	70			0	70			0	70			0	70			0	70			0
Colonoscopia	1.200	1.829	0	152	1.200			0	1.200			0	1.200			0	1.200			0	1.200			0
Exames de Zona de Transformação de Colo Uterino - EZT (CAF)	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0

Prima

HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ

MAPA DE PRODUÇÃO – JULHO 2016

LEITOS OPERACIONAIS

HOSPITALIZAÇÃO	ADMISSÕES	SAÍDAS	ÓBITOS ATÉ 24HS	ÓBITOS APÓS 24HS	PACIENTES/DIA	LEITOS OPERACIONAIS	LEITO DIA	TOTAL DE SAÍDAS
CLÍNICA MÉDICA	18	23	0	2	227	13	403	23
CLÍNICA PEDIATRIA	17	18	0	0	220	9	279	18
PEDIATRIA CIRÚRGICA	27	27	0	0	95			27
CLÍNICA CIRURGIA	53	50	0	0	409	15	465	50
CIRURGIA ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	47	44	0	1	170	10	310	44
CLÍNICA OBSTETRÍCIA	27	29	0	0	94	6	186	29
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	5	5	0	0	8			5
TOTAL	234	236	0	3	1223	53	1643	236

LEITOS COMPLEMENTARES

HOSPITALIZAÇÃO	ADMISSÕES	SAÍDAS	ÓBITOS ATÉ 24HS	ÓBITOS APÓS 24HS	PACIENTES/DIA	LEITOS OPERACIONAIS	LEITO DIA	TOTAL DE SAÍDAS
UTI ADULTO	12	10	2	7	151	7	217	10
UTI PEDIÁTRICO	7	5	1	1	123	5	155	5
UTI NEONATAL	7	4	0	2	133	5	155	4
TOTAL	26	19	3	10	407	17	527	19

ATIVIDADE CIRÚRGICA

ESPECIALIDADE	CARÁTER URGÊNCIA	CARÁTER ELETIVA	MÉDIA DE SALAS CIRÚRGICAS OPERACIONAIS / DIA
PEDIATRIA CIRÚRGICA	10	26	2,31
OFTALMOLOGIA	0	17	
CIRURGIA GERAL	9	67	
CIRURGIA ORTOPÉDICA	18	29	
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	25	0	
OUTRAS	3	4	
TOTAL	65	143	

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA REFERENCIADA/PRONTO ATENDIMENTO

Nº DE PACIENTES INTERNADOS	Nº PACIENTES NÃO INTERNADOS	TOTAL	ÓBITOS OCORRIDOS NA URGÊNCIA	CONTRA-REFERÊNCIA AMBULATORIAL	TRANSFERÊNCIA P/ OUTRA UNIDADE

2.1.32. Acompanhar e monitorar o tempo de espera dos usuários, definido pelas diferentes Listas de Espera de Internação e de Cirurgia Eletiva, incluindo essa informação nos relatórios gerenciais do Hospital;

✓ Os usuários têm um prazo médio de 2 (dois) meses de espera para programar sua cirurgia eletiva após o 1º atendimento no ambulatório. Conforme a planilha abaixo segue agendamento dos pacientes, que aguardam e segue programação para atender o estipulado dentro do mês.

1	Quinta				
	46270	Acacia da Cunha Bryante	Colecistectomia	48	
	62619	Manoel Lopes Ngueira	Herniorrafia Inguinal Direita	74	Cardio
	24361	Nelson Barbosa Miranda	Colecistectomia	43	
2	Sexta				
	63324	Ronaldo Oliveira Teixeira	Extirpação de lesão de palpebra Direita	3	
	62589	Ana Carolina Dias da Silva	Herniorrafia Inguinal Direita	2	
	37856	Edir Carlos de Souza Vieira	Herniorrafia Inguinal D recidivada	41	
5	Segunda				Feriado
6	Terça				
	55594	Aldina Godinho de Oliveira	Colecistectomia	43	
	64019	Chisthian Amaral Gomes	Herniorrafia Umbilical	2	
	63515	Eyelly Chaiane Marculino Duarte	Herniorrafia Umbilical	5	
	63159	Renan da Conceição Pantoja	Herniorrafia umbilical	3	
7	Quarta				Feriado
8	Quinta				
	54847	Maria Celina Valente	Colecistectomia		
	63665	Luziane dos Passos Torres	Colecistecomia	31	
	34764	Evertion Trindade de Souza	Extirpação de lesão em dorso	22	
9	Sexta				
	13568	Francisca Valente de Oliveira	Colecistectomia	55	
	63514	Talita Gonçalves Almeida	Herniorrafia Inguinal Direita + Umbilical	5	
12	Segunda				
	64278	Joana Celia de Oliveira Souza	Colecistecomia	52	
	62143	Izomar Santos da Silva	Exerese de Cisto epididimo Dieito	47	
	61481	Raimundo Souza de Lima	RTI – RTI na 4 feira	19	
	63516	Gedeão Leão Moreira de Souza	Herniorrafia Inguinal Esquerda	27	
	2109	Lucy Tavares da Costa	Herniorrafia INCISIONAL	58	

2.1.33. Dispor e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

a) Comissão de Prontuários do Paciente;
b) Comissão de Verificação de Óbitos;
c) Comissão de Ética Médica e de Enfermagem;
d) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
e) Comissão de Farmácia e Terapêutica.

✓ Temos implantadas todas as comissões solicitadas, onde mensalmente temos suas reuniões para discutidos de pontos a serem aperfeiçoados.

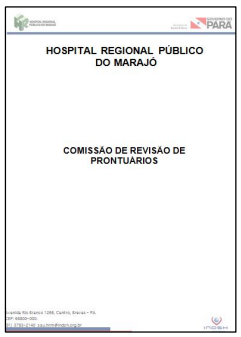
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

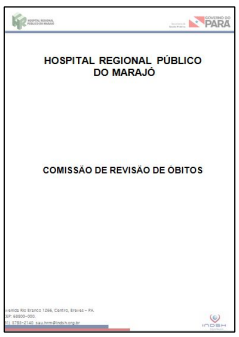
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS

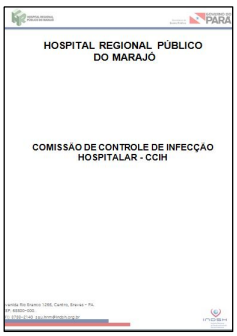
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

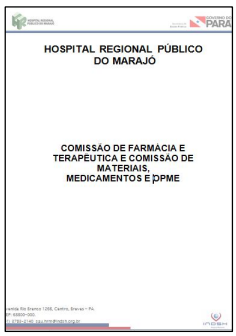
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E COMISSÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OPME

2.1.34. Dispor e manter em pleno funcionamento um Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito Hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico;

✓ É feito mensalmente um relatório de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, conforme preconizado na instrução de trabalho, diariamente é feito uma verificação de prontuários e troca de informação com equipe médica e de enfermagem.

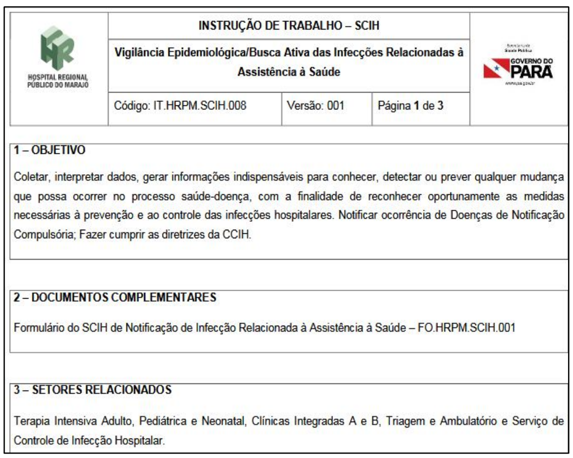

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

INSTRUÇÃO DE TRABALHO – SCIH

Vigilância Epidemiológica/Busca Ativa das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

Código: IT.HRPM.SCIH.008 | Versão: 001 | Página 1 de 3

GOVERNO DO PARÁ

1 – OBJETIVO

Coletar, interpretar dados, gerar informações indispensáveis para conhecer, detectar ou prever qualquer mudança que possa ocorrer no processo saúde-doença, com a finalidade de reconhecer oportunamente as medidas necessárias à prevenção e ao controle das infecções hospitalares. Notificar ocorrência de Doenças de Notificação Compulsória; Fazer cumprir as diretrizes da CCIH.

2 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Formulário do SCIH de Notificação de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – FO.HRPM.SCIH.001

3 – SETORES RELACIONADOS

Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal, Clínicas Integradas A e B, Triagem e Ambulatório e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

INSTRUÇÃO DE TRABALHO – SCIH

Notificação Compulsória

Código: IT.HRPM.SCIH.010 | Versão: 001 | Página 1 de 4

GOVERNO DO PARÁ

1 – OBJETIVO

Proporcionar o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos de notificação. Visa o rápido controle de eventos que requerem pronta intervenção.

2 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Ficha de Notificação de agravos - SINAN

3 – SETORES RELACIONADOS

Clínicas integradas A e B, Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal, Urgência e Emergência, Centro Cirúrgico e Obstétrico, Ambulatório e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.

2.1.35. Dispor e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG, que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um Núcleo de Engenharia Clínica, para o bom desempenho dos equipamentos e, um Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos no Hospital;

✓ Temos em nosso quadro de colaboradores o Núcleo de Manutenção Geral, onde diariamente e feito às manutenções mais diversas manutenções (corretivas e preventivas), na parte elétrica/hidráulica e predial. Além de possuirmos empresa terceirizada "Engenharia Clínica" para dar suporte e garantir o bom desempenho dos equipamentos. Possuímos o responsável por riscos e resíduos sólidos hospitalar, onde mensalmente realizamos reuniões para discutirmos melhorias.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VALIDADE 16/01/2018 A 15/01/2019

COREN-PA expede, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para Chefia de Serviço/Unidade do estabelecimento prestador de assistência à saúde/serviço mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertencente, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades:

GESTÃO ASSISTENCIAL DE ENFERMAGEM

ANOTAÇÃO nº 0001/2018 - Data: 16/01/2018 - Fls: 370 LIVRO: 5

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

- Endereço: AVENIDA RIO BRANCO Nº 1266 - Bairro: CENTRO- Cidade: BREVES - CEP: 68800-000 - UF: PA

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

- Endereço: O MESMO

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): MARIA APARECIDA MASTROANTONIO

- Nº de inscrição COREN-PA: 46908-ENF-R

- Carga Horária: 220 horas semanais SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS

Belém, 16 de janeiro de 2018

Danielle Cruz Rocha
COREN-PA Nº 150604
Presidente do COREN-PA

Obs.: 1) Este documento deverá ser enviado a(o) Órgão de Vigilância Sanitária competente;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade a que se refere.
3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO, pelo COREN-PA.
4) Consulte a veracidade através numero da certidão 00001/2018 e numero da inscrição no coren on-line.

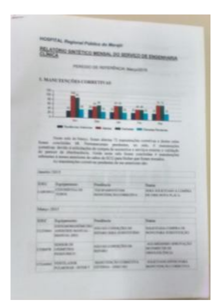

2.1.36. Estabelecer e executar os planos, programas e sistemas constantes do Anexo Técnico I;

✓ Mensalmente é confeccionado relatórios, onde tabulamos e utilizamos para planejarmos ações, os quais constam todos os serviços realizados no hospital, conforme solicitado no anexo técnico I. (Mapa de Produção, Metas Físicas, Controle Ambulatorial e Censo Diário)

17

HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ

INDSH

MAPA DE PRODUÇÃO - DEZEMBRO 2017

LEITOS OPERACIONAIS

HOSPITALIZAÇÃO	ADMISSÕES	SAÍDAS	ÓBITOS		PACIENTES/DIA	LEITOS OPERACIONAIS	LEITO DIA	TOTAL DE SAÍDAS
			ATÉ 24HS	APÓS 24HS				
CLÍNICA MÉDICA	14	10	0	0	104	13	397	10
CLÍNICA PEDIATRIA	12	9	0	0	117	9	275	9
PEDIATRIA CIRÚRGICA	11	11	0	0	62			11
CLÍNICA CIRURGIA	37	45	0	0	218	15	458	45
ORTOPÉDICA/TRAUMATOLOGIA	36	39	0	0	208	10	306	39
CLÍNICA OBSTETRÍCIA	28	26	0	0	110	6	183	26
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	7	8	0	0	30			8
TOTAL	145	148	0	0	849	53	1618	148

LEITOS COMPLEMENTARES

HOSPITALIZAÇÃO	ADMISSÕES	SAÍDAS	ÓBITOS		PACIENTES/DIA	LEITOS OPERACIONAIS	LEITO DIA	TOTAL DE SAÍDAS
			ATÉ 24HS	APÓS 24HS				
UTI ADULTO	10	16	1	13	166	7	214	16
UTI PEDIÁTRICO	3	5	0	4	89	5	153	5
UTI NEONATAL	7	5	1	2	132	5	153	5
TOTAL	20	26	2	19	387	17	520	26

ATIVIDADE CIRÚRGICA

ESPECIALIDADE	CARÁTER		MÉDIA DE SALAS CIRÚRGICAS OPERACIONAIS / DIA
	URGÊNCIA	ELETIVA	
PEDIATRIA CIRÚRGICA	11	13	1,58
OFTALMOLOGIA	8	14	
CIRURGIA GERAL	5	27	
CIRURGIA ORTOPÉDICA	8	24	
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	28	2	
OUTRAS	0	1	
TOTAL	61	81	

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA REFERENCIADA/PRONTO ATENDIMENTO

Nº DE PACIENTES INTERNADOS	Nº PACIENTES NÃO INTERNADOS	TOTAL	ÓBITOS OCORRIDOS NA URGÊNCIA	CONTRA-REFERÊNCIA AMBULATORIAL	TRANSFERÊNCIA P/ OUTRA UNIDADE
121	192	314	1	0	0

Página 1

ESPECIALIDADES	DEZEMBRO/17						2º SEMESTRE - 2017					
	1ª CONS.	2ª CONS.	TOTAL	ABSENT.	CONT.	%	1ª CONS.	2ª CONS.	TOTAL	ABSENT.	CONT.	%
CLINICA MÉDICA	10	81	91	15	100	91	70	441	511	143	600	85
CIRURGIA GERAL	40	178	218	17	160	136	274	876	1.150	188	960	120
PEDIATRIA/NEONATOLOGIA	41	126	167	29	140	119	225	770	995	132	840	118
OBSTETRICIA	51	113	164	28	150	109	269	747	1.016	117	900	113
GINECOLOGIA ONCOLÓGICA	4	14	18	4	30	60	50	94	144	14	180	80
CARDIOLOGIA	45	197	242	45	300	81	211	1.358	1.569	251	1.800	87
TRAUMATO-ORTOPEDIA	74	309	383	72	400	96	462	1.904	2.366	413	2.400	99
OFTALMOLOGIA	26	95	121	17	100	121	201	527	728	62	600	121
OTORRINOLARINGOLOGIA	22	29	51	2	50	102	103	221	324	23	300	108
MASTOLOGIA	16	24	40	4	50	80	84	184	268	27	300	89
UROLOGIA	17	32	49	7	50	98	84	216	300	35	300	100
CIRURGIA AMBULATORIAL OFTALMOLÓGICA	19	-	19	-	30	63	124	0	124	0	180	69
TOTAL	365	1.198	1.563	240	1.560	100	2.157	7.338	9.495	1.405	9.360	101
TOTAL GERAL	1.563						9.495					

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

RELATÓRIO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS E EXAMES EXTERNOS

Periodo: 01 a 31/12/2017

TOTAL AGENDADO/REALIZADO/ABSENTEÍSMO POR MUNICÍPIO

CONSULTAS	Breves					Anajás					Portel					Melgaço					Bagre					Curralinho					Gurupá					TOTAL				
Especialidade	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab
Clinica Médica	31	57	50	-26	7	9	12	10	-3	2	22	10	9	12	1	9	8	7	1	1	9	9	5	0	4	10	3	3	7	0	10	2	2	8	0	100	101	86	-1	15
Clinica Médica (retorno)		3	3	-3	0		2	2	-2	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		5	5	-5	0
Cirurgia Geral	51	77	69	-26	8	14	9	9	5	0	36	37	30	-1	7	13	16	16	-3	0	14	14	13	0	1	16	12	12	4	0	16	2	2	14	0	160	167	151	-7	16
Cirurgia Geral (retorno)		34	33	-34	1		8	8	-8	0		9	9	-9	0		3	3	-3	0		5	5	-5	0		6	6	-6	0		3	3	-3	0		68	67	-68	1
Pediatria	43	69	62	-26	7	13	13	9	0	4	31	29	22	2	7	12	13	5	-1	8	13	13	13	0	0	14	14	13	0	1	14	2	2	10	0	140	153	126	-15	27
Pediatria (retorno)		20	19	-20	1		1	1	-1	0		6	5	-6	1		4	4	-4	0		6	6	-6	0		5	5	-5	0		1	1	-1	0		43	41	-43	2
Obstetrícia	21	89	78	-68	11	13	14	10	-1	4	33	21	17	12	4	13	16	15	-3	1	13	15	10	-2	5	15	12	10	3	2	15	1	0	14	1	123	168	140	-45	28
Obstetrícia (retorno)		17	17	-17	0		1	1	-1	0		0	0	0	0		0	0	0	0		2	2	-2	0		3	3	-3	0		1	1	-1	0		24	24	-24	0
Cardiologia	92	143	118	-51	25	28	10	10	18	0	63	49	44	14	5	27	18	17	9	1	28	32	23	-4	9	31	29	25	2	4	31	3	2	28	1	300	284	239	16	45
Cardiologia (retorno)		2	2	-2	0		1	1	-1	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		3	3	-3	0
Ortopedia	112	176	146	-64	30	40	40	34	0	6	84	84	69	0	15	38	35	28	3	7	40	31	28	9	3	43	44	39	-1	5	43	13	7	30	6	400	423	351	-23	72
Ortopedia (retorno)		24	24	-24	0		3	3	-3	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		3	3	-3	0		2	2	-2	0		32	32	-32	0
Oftalmologia	31	58	54	-27	4	9	7	6	2	1	22	22	20	0	2	9	9	6	0	3	9	8	7	1	1	10	7	2	3	5	10	2	1	8	1	100	113	96	-13	17
Oftalmologia (retorno)		17	17	-17	0		1	1	-1	0		3	3	-3	0		2	2	-2	0		1	1	-1	0		0	0	0	0		1	1	-1	0		25	25	-25	0
Urologia	15	12	12	3	0	5	8	7	-3	1	10	16	16	-6	0	5	5	5	0	0	5	8	4	-3	4	5	5	4	0	1	5	2	1	3	1	50	56	49	-6	7
Urologia (retorno)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0
Mastologia	15	16	15	1	1	5	8	5	-3	3	10	11	11	-1	0	5	4	4	1	0	5	2	2	3	0	5	3	3	2	0	5	0	0	5	0	50	44	40	8	4
Mastologia (retorno)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0
Ginecologia Oncológica	9	11	10	-2	1	3	1	1	2	0	7	4	4	3	0	2	0	0	2	0	3	2	1	1	1	3	1	1	2	0	3	3	1	0	2	30	22	18	8	4
Ginecologia Oncológica (retorno)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0
Otorrino	15	22	22	-7	0	5	5	5	0	0	10	10	10	0	0	5	6	5	-1	1	5	6	5	-1	1	5	4	4	1	0	5	0	0	5	0	50	53	51	-3	2
Otorrino (retorno)		0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0
TOTAL CONSULTAS	**435**	**847**	**751**	**-410**	**96**	**144**	**144**	**123**	**0**	**21**	**328**	**311**	**269**	**17**	**42**	**138**	**139**	**117**	**-1**	**22**	**144**	**154**	**125**	**-10**	**29**	**157**	**151**	**133**	**6**	**18**	**157**	**38**	**26**	**117**	**12**	**1503**	**1784**	**1544**	**-281**	**240**

URGÊNCIA	Breves					Anajás					Portel					Melgaço					Bagre					Curralinho					Gurupá					TOTAL				
	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab
Atend. Urg. Especializ.	226	204	204	22	0	61	11	11	50	0	110	29	29	81	0	40	23	23	17	0	46	8	8	38	0	19	23	23	-4	0	57	16	16	41	0	0	314	314	245	0

CIRURGIA AMBULATORIAL	Breves					Anajás					Portel					Melgaço					Bagre					Curralinho					Gurupá					TOTAL				
	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab
Cirurgia Ambulatorial Oftalmológica	22	10	10	12	0	6	0	0	0	0	10	4	4	6	0	4	1	1	3	0	4	1	1	3	0	6	3	3	3	0	6	0	0	6	0	30	19	19	33	0
Traumato-Ortopédica	75	87	87	-12	0	20	5	5	15	0	37	19	19	18	0	13	13	13	0	0	15	0	0	15	0	20	14	14	6	0	19	7	7	12	0	199	145	145	54	0
Outras Especialidades	75	0	0	75	0	20	0	0	20	0	37	0	0	37	0	13	0	0	13	0	15	0	0	15	0	20	0	0	20	0	19	0	0	19	0	199	0	0	199	0

	Breves					Anajás					Portel					Melgaço					Bagre					Curralinho					Gurupá					TOTAL				
SADT	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab	Cota	Ag	Re	Ñ Ut.	Ab
Lab. Anal. Clinicas	2560	3427	3714	-867	-287	720	548	542	172	6	1760	1608	1463	152	145	1300	637	522	663	115	720	853	777	-133	76	800	785	644	15	141	800	137	79	663	58	8660	7995	7741	665	254
Lab. Anal. Clinicas (ambulatório)		99	99	-99	0	18	1	1	17	0		2	2	-2	0	1	0	0	1	0		22	22	-22	0		19	19	-19	0		0	0	43	0		143	143	-81	0
Radiologia	226	395	296	-169	99	50	26	28	24	-2	163	96	89	67	7	77	5	35	72	-30	81	64	41	17	23	86	56	36	30	20	86	9	4	77	5	769	651	529	118	122
Radiologia (ambulatório)		42	42	-42	0		10	10	-10	0		14	14	-14	0		6	6	-6	0		4	4	-4	0		11	11	-11	0		2	2	-2	0		89	89	-89	0
Mamografia	64	67	183	-3	-116	18	5	4	13	1	44	19	15	25	4	16	9	10	7	-1	18	8	8	10	0	20	8	6	7	2	20	0	0	20	0	200	116	226	79	0
Mamografia (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0
Eletrocardiografia	64	95	83	-31	12	18	9	9	9	0	44	30	28	14	2	16	15	13	1	2	18	19	15	-1	4	20	11	8	9	3	20	4	2	16	2	200	183	158	17	25
Eletrocardiografia (ambulatório)		1	1	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		1	1	0	0
Ecocardiografia	37	58	47	-21	11	11	7	6	4	1	26	18	11	8	7	11	5	3	6	2	12	11	9	1	2	12	9	8	3	1	12	3	2	9	1	121	111	86	10	25
Ecocardiografia (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0
Ergometria	18	20	17	-2	3	6	0	0	6	0	13	3	2	10	1	5	3	1	2	2	6	0	0	6	0	6	6	5	0	1	6	0	0	0	0	60	32	25	22	7
Ergometria (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0
MAPA	17	16	12	1	4	4	0	0	4	0	11	3	3	8	0	4	0	0	0	0	4	0	0	4	0	5	4	4	1	0	5	0	0	5	0	50	23	19	23	4
MAPA (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0
HOLTER	9	10	8	-1	2	3	0	0	3	0	7	1	0	6	1	2	1	0	1	1	3	2	2	1	0	3	3	3	0	0	3	1	1	0	0	30	18	14	10	4
HOLTER (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0
USG	154	279	252	-125	27	56	58	55	-2	3	113	112	76	1	36	51	40	38	11	2	56	56	55	0	1	60	49	33	11	16	60	15	4	45	11	550	609	513	-59	96
USG (ambulatório)		3	3	-3	0		0	0	0	0		1	1	-1	0		1	1	-1	0		0	0	0	0		2	2	-2	0	0	0	0	0	0		7	7	-7	0
Tomografia	64	106	95	-42	11	18	18	17	6	1	44	39	28	5	11	16	17	16	-1	1	18	18	19	0	-1	20	18	13	2	5	20	9	6	11	3	200	225	194	-19	31
Tomografia (ambulatório)		3	3	-3	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		3	3	-3	0
Endoscopia	23	37	30	-14	7	6	6	5	0	1	15	16	11	-1	5	6	4	3	2	1	6	3	3	3	0	7	8	5	-1	3	7	2	2	5	0	70	76	59	-6	17
Endoscopia (ambulatório)		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0				0	0		0	0	0	0
Exerese de Zona de Transformação de Colo Uterino - EZT (CAF)	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	10	1	1	10	0
Biópsia/Exerese de Nódulo de Mama	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	10	3	3	10	0
Biópsia/Colo Uterino	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	10	2	2	10	0
Atend. Fisiot. (paciente)	38	477	342	-439	135	10	0	0	10	0	18	0	0	18	0	7	0	0	7	0	8	21	14	-13	7	10	0	0	10	0	10	0	0	10	0	101	498	356	-397	142
Proc. Fisioterápico	376	2099	2099	-1723	0	102	0	0	102	0	183	0	0	183	0	0	0	0	0	0	76	105	105	-29	0	102	0	0	102	0	95	0	0	95	0	1200	2204	2204	-1270	0
TOTAL SADT	**3615**	**6760**	**6987**	**-3144**	**-227**	**1033**	**689**	**678**	**350**	**11**	**2426**	**1964**	**1745**	**462**	**219**	**1508**	**743**	**648**	**761**	**95**	**1021**	**1165**	**1060**	**-144**	**105**	**1144**	**989**	**797**	**150**	**192**	**1137**	**182**	**102**	**990**	**80**	**12140**	**12492**	**12017**	**-560**	**585**

OBS.: Atend. Fisiot. (paciente)

Realizado Breves
7952

Total Realizado Geral
13.894

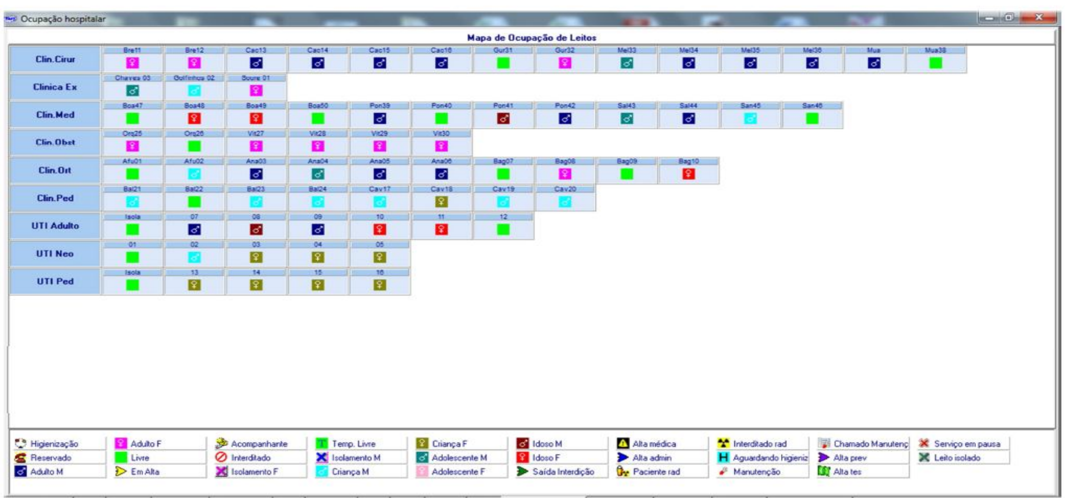

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social E Humano

Pacientes de Alta

28/12/2017 00:00 Até 28/12/2017 23:59

Paciente	Atend	T V	Unid.	Data Nasc	Data Entrada	Prontuário	Médico	Convênio/Categoria	Usuário	Nº Docto	Data Alta	Pac dia
Especialidade	**Cardiologia**											
Wanderley Correa de Araujo	495.405	S	Ponta 39	22/06/1968	23/12/2017 23:54	20.636	Pamela Mantovani	SUS/Enfermaria			28/12/2017 08:30:57	
		Total	Cardiologia			1						
Especialidade	**Cirurgia Geral**											
Benedito dos Santos Pereira	486.835	S	Boa Vista 48	13/01/1972	14/11/2017 20:36	65.661	Andre Ramos	SUS/Enfermaria			28/12/2017 10:00:00	
Elizangela Campos de Souza	495.637	S	Muaná 37	21/09/1980	26/12/2017 13:08	72.965	Andre Ramos	SUS/Enfermaria			28/12/2017 17:22:28	
Manoel de Jesus de Abreu Barbosa	495.638	S	Cachoeira 14	10/06/1975	26/12/2017 13:12	20.558	Rafael Barbosa	SUS/Enfermaria			28/12/2017 10:00:00	
Marcelo Ferreira Gomes	495.639	S	Cachoeira 15	09/01/1996	26/12/2017 13:14	73.821	Rafael Barbosa	SUS/Enfermaria			28/12/2017 10:00:00	
		Total	Cirurgia Geral			4						
Especialidade	**Clínica Médica**											
Maria de Nazare Fonseca	495.415	S	Leito 12	20/09/1937	24/12/2017 07:51	76.609	Isabela de Araujo E	SUS/Enfermaria			28/12/2017 08:20:24	
		Total	Clínica Médica			1						
Especialidade	**Ortopedia / Traumatologia**											
Alice Batista Alves	495.808	S	Cavalo 19	27/10/2015	27/12/2017 08:50	76.667	Luis Alfredo Lopez	SUS/Enfermaria			28/12/2017 12:41:45	
Esmael Pereira Serrao	494.343	S	Breves 12	30/04/1986	19/12/2017 08:23	76.466	Paulo de Paula	SUS/Enfermaria			28/12/2017 13:50:07	
Gedielson Sales de Castro	495.387	S	Afuá 01	29/12/1997	23/12/2017 07:53	76.605	Erinaldo Pereira	SUS/Enfermaria			28/12/2017 11:23:54	
Joao Carlos Rodrigues de Almeida	495.419	S	Anajás 03	04/02/1976	24/12/2017 08:50	25.289	Erinaldo Pereira	SUS/Enfermaria			28/12/2017 11:27:00	
Joyce do Socorro da Cruz Soares	495.587	S	Bagre 08	18/01/1978	26/12/2017 09:53	59.946	Erinaldo Pereira	SUS/Enfermaria			28/12/2017 13:18:49	
Marcelo Furtado de Souza	495.416	S	Anajás 04	12/07/1997	24/12/2017 08:16	76.610	Luis Alfredo Lopez	SUS/Enfermaria			28/12/2017 11:57:22	
Raimundo dos Santos Machado Neto	495.389	S	Afuá 02	03/10/2005	23/12/2017 08:40	76.606	Erinaldo Pereira	SUS/Enfermaria			28/12/2017 11:02:38	
		Total	Ortopedia / Traumatologia			7						
	Total Geral			13	**Total passagem de setor:**	98						

2.1.37. Movimentar os recursos financeiros transferidos pela Contratante para a execução do objeto deste Contrato em contas bancárias específicas e exclusivas no Banco do Estado do Para, vinculadas ao Hospital, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com outros recursos da Contratada;

✓ Trabalhamos exclusivamente com o Banco solicitado em contrato onde todas as transações, investimentos e aplicações são realizadas no mesmo.

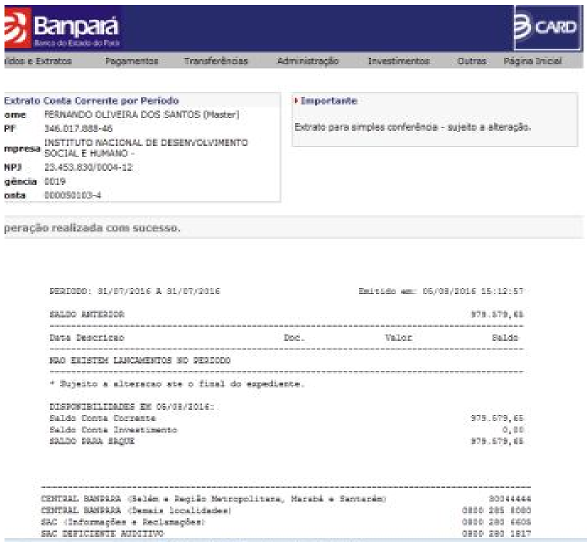
Banpará
Banco do Estado do Pará
CARD
...idos e Extratos | Pagamentos | Transferências | Administração | Investimentos | Outras | Página Inicial

Extrato Conta Corrente por Período
...ome FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS (Master)
...PF 346.017.888-46
...mpresa INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
...NPJ 23.453.830/0004-12
...gência 0019
...onta 000050103-4

Importante
Extrato para simples conferência - sujeito a alteração.

...peração realizada com sucesso.

```
PERIODO: 31/07/2016 A 31/07/2016                         Emitido em: 06/08/2016 15:12:57

SALDO ANTERIOR                                                                979.579,65
-----------------------------------------------------------------------------------------
Data Descricao                              Doc.            Valor                  Saldo
-----------------------------------------------------------------------------------------
NAO EXISTEM LANCAMENTOS NO PERIODO
-----------------------------------------------------------------------------------------
* Sujeito a alteracao ate o final do expediente.

DISPONIBILIDADES EM 06/08/2016:
Saldo Conta Corrente                                                          979.579,65
Saldo Conta Investimento                                                            0,00
SALDO PARA SAQUE                                                              979.579,65

-----------------------------------------------------------------------------------------
CENTRAL BANPARA (Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém)               30044444
CENTRAL BANPARA (Demais localidades)                                       0800 285 8080
SAC (Informações e Reclamações)                                            0800 280 6606
SAC DEFICIENTE AUDITIVO                                                    0800 280 1817
```

2.1.38. Publicar, anualmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do presente Contrato de Gestão, no Diário Oficial do Estado, até o dia 30 de abril do ano subsequente;

✓ Publicação no Diário oficia do Estado o relatório de execução do presente contrato de Gestão.

152 ■ DIÁRIO OFICIAL Nº 33606 — Quinta-feira, 26 DE ABRIL DE 2018

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano-INDSH Hospital Regional do Marajó
CNPJ 23.453.830/0004-12
Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31/12/2017 e 2016 - Em R$

2.1.39. Elaborar e encaminhar à Contratante, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução trimestral, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período em questão;

✓ Encaminhamos trimestralmente até o dia 10 do mês subsequente os relatórios onde constam todas as informações correspondentes das atividades realizadas no trimestre.

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO FATURAMENTO

Dezembro 2017

Ofício Nº 508/2016/DE

Ao
Ilmo.
Sr. Fernando Gomes Escudeiro
Coordenador do GTCAGHMR/SESPA
Belém/Pará

Assunto: Encaminhamento de Relatórios referentes ao mês de Julho de 2016.

Prezado senhor,

Vimos cumprimentá-lo e enviar os documentos e relatórios referentes ao mês de Julho/2016, conforme relação abaixo para vosso conhecimento e avaliação.

- Mapa de Produção;
- Relatório do Serviço de Atendimento ao Usuário;
- Cópias das Atas das Comissões Obrigatórias do Hospital Regional Público do Marajó.
- Relatório de Faturamento e CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joaquim Teixeira Junior
Diretor Executivo HRPM
(91)3783-2140/98419-5201

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves-PA.
CEP: 68800-000. (91) 3783-2140.
sau.hrm@mdsh.org.br

20

2.1.40. Elaborar e encaminhar à Contratante, relatório consolidado de execução e demonstrativos financeiros, ao final de cada exercício fiscal, até o dia 10 (dez) de maio do ano subsequente;

✓ Anualmente enviamos por ofício Prestação de Contas referente ao Exercício do ano anterior do Hospital Regional Público do Marajó, enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará em março de 2017.

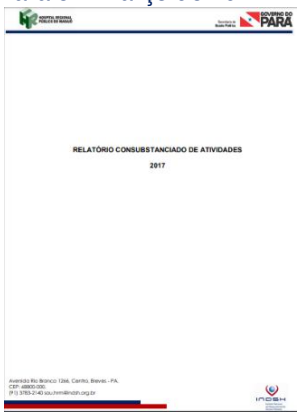
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DE ATIVIDADES

2017

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves - PA.
CEP: 68800-000.
(91) 3783-2140 sau.hrm@mdsh.org.br

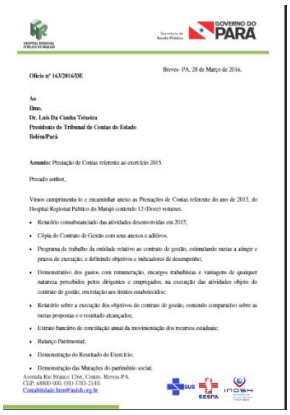
Breves-PA, 28 de Março de 2016.

Ofício nº 163/2016/DE

Ao
Ilmo.
Dr. Luis Da Cunha Teixeira
Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Belém/Pará

Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício 2015.

Prezado senhor,

Vimos cumprimenta-lo e encaminhar anexo as Prestações de Contas referente do ano de 2015, do Hospital Regional Público do Marajó contendo 12 (Doze) volumes.

- Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas em 2015;
- Cópia do Contrato de Gestão com seus anexos e aditivos.
- Programa de trabalho da entidade relativo ao contrato de gestão, estimulando metas a atingir e prazos de execução, e definindo objetivos e indicadores de desempenho;
- Demonstrativo dos gastos com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza percebidos pelos dirigentes e empregados, na execução das atividades objeto do contrato de gestão, em relação aos limites estabelecidos;
- Relatório sobre a execução dos objetivos do contrato de gestão, contendo comparativo sobre as metas propostas e o resultado alcançados;
- Extrato bancário de conciliação anual da movimentação dos recursos estaduais;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do patrimônio social;

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves-PA.
CEP: 68800-000. (91) 3783-2140.
Contabilidade.hrm@mdsh.org.br

Breves-PA, 15 de Março 2016.

Ofício Nº 150/2016/DE

Ao
Ilmo.
Sr. Fernando Gomes Escudeiro
Coordenador do GTCAGHMR/SESPA
Belém/Pará

Assunto: Encaminhamento de Relatórios.

Prezado senhor,

Vimos cumprimenta-lo e enviar os relatórios, conforme relação abaixo para vosso conhecimento e avaliação.

- Relatório Consubstanciado de Atividades de 2015;
- Relatório de Processamento de Faturamento Outubro, Novembro e Dezembro de 2015;
- Relatório de Processamento de Faturamento Janeiro, Fevereiro e Março 2016;

Reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretor Executivo HRPM
(91)3783-2140/98419-5201

CÓPIA

Avenida Rio Branco 1266, Centro, Breves-PA.
CEP: 68800-000. (91) 3783-2140.
sau.hrm@mdsh.org.br

2.1.41. Encaminhar, mensalmente, à Contratante comprovante de quitação de despesas com água, energia elétrica e telefone, efetuadas no mês imediatamente anterior, bem como os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários também relativos ao mês anterior;

✓ Mensalmente enviamos todos os comprovantes de quitação de despesas junto com a Nota Fiscal de prestação dos serviços.

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS (Master)
CPF	346.017.888-46
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0004-12
Agência	0019
Conta	000050103-4

provante de Pagamento de Boleto de Consumo

cia	0019
a	0000501034
Conta	Conta Corrente
ão	IB300000293696828306360575260864062 50
da Operação	2/8/2016 16:43
o de Barras	84630000000-3 89760024030-2 21033980378-0 32140031607-1
do pagamento	R$ 89,76 (Oitenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
do pagamento	02/08/2016
nio	TELEMAR NORTE LESTE S/A
ção	PGTO TELEMAR 3783 2140
ticação	636057530127187500

4 de agosto de 2016 às 10:38

Banpará
Banco do Estado do Pará

CARD

Reemissão de Comprovante

Nome	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS (Master)
CPF	346.017.888-46
Empresa	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -
CNPJ	23.453.830/0004-12
Agência	0019
Conta	000050103-4

Comprovante de Pagamento de Boleto de Consumo

Agência	0019
Conta	0000501034
Tipo Conta	Conta Corrente
Sessão	IB300000293696828306360229415646912 50
Data da Operação	23/6/2016 15:58
Código de Barras	83650000878-1 82720010900-3 00208135760-6 00017588435-2
Valor do pagamento	R$ 87.882,72 (Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e
Data do pagamento	23/06/2016
Convênio	REDE CELPA
Descrição	PGTO CENTRAIS ELÉTRICAS 06/2016
Autenticação	636022942861253750

Emitido em segunda-feira, 27 de junho de 2016 às 14:17

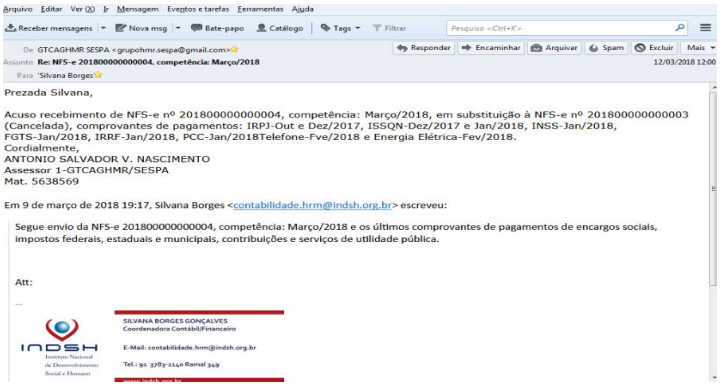

Arquivo Editar Ver (X) Ir Mensagem Eventos e tarefas Ferramentas Ajuda

Receber mensagens | Nova msg | Bate-papo | Catálogo | Tags | Filtrar | Pesquisa <Ctrl+K>

Responder | Encaminhar | Arquivar | Spam | Excluir | Mais

De GTCAGHMR SESPA <grupohmr.sespa@gmail.com>

Assunto **Re: NFS-e 201800000000004, competência: Março/2018** 12/03/2018 12:00

Para 'Silvana Borges'

Prezada Silvana,

Acuso recebimento de NFS-e nº 201800000000004, competência: Março/2018, em substituição à NFS-e nº 201800000000003 (Cancelada), comprovantes de pagamentos: IRPJ-Out e Dez/2017, ISSQN-Dez/2017 e Jan/2018, INSS-Jan/2018, FGTS-Jan/2018, IRRF-Jan/2018, PCC-Jan/2018Telefone-Fve/2018 e Energia Elétrica-Fev/2018.
Cordialmente,
ANTONIO SALVADOR V. NASCIMENTO
Assessor 1-GTCAGHMR/SESPA
Mat. 5638569

Em 9 de março de 2018 19:17, Silvana Borges <contabilidade.hrm@indsh.org.br> escreveu:

Segue envio da NFS-e 201800000000004, competência: Março/2018 e os últimos comprovantes de pagamentos de encargos sociais, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições e serviços de utilidade pública.

Att:

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

SILVANA BORGES GONÇALVES
Coordenadora Contábil/Financeiro

E-Mail: contabilidade.hrm@indsh.org.br

Tel.: 91 3783-2140 Ramal 349

2.1.42. Comunicar à Contratante todas as aquisições e doações recebidas de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

✓ Ate e o prezado momento não ocorreram nenhuma doação recebidas de bens mais assim que estiver será feito conforme pede no contrato.

2.1.43. Permitir o livre acesso dos órgãos de controle legalmente constituídos, das Comissões instituídas pela Contratante, do Controle Interno e da Auditoria Geral do SUS, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

✓ Todo o órgão de Controle Legalmente Constituído tem total acesso a área hospitalar e a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com este instrumento de contrato.

2.1.44. Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste instrumento, os regulamentos de recursos humanos, financeiros e de aquisição de bens e serviços realizados com recursos públicos, devendo os mesmos serem, referendados pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) do presente Contrato e devidamente publicados no DOE;

✓ Como houve a renovação de contrato, manteve-se os anteriores, não havendo alteração dos regulamentos de recursos humanos/ financeiros e de aquisição de bens.

2.1.45. Realizar processo seletivo para contratação de Recursos Humanos, com critérios objetivos e impessoais com publicidade de forma a permitir o acesso a todos os interessados;

✓ Todo o processo seletivo realizado no hospital segue criteriosamente os preceitos previstos em contrato.

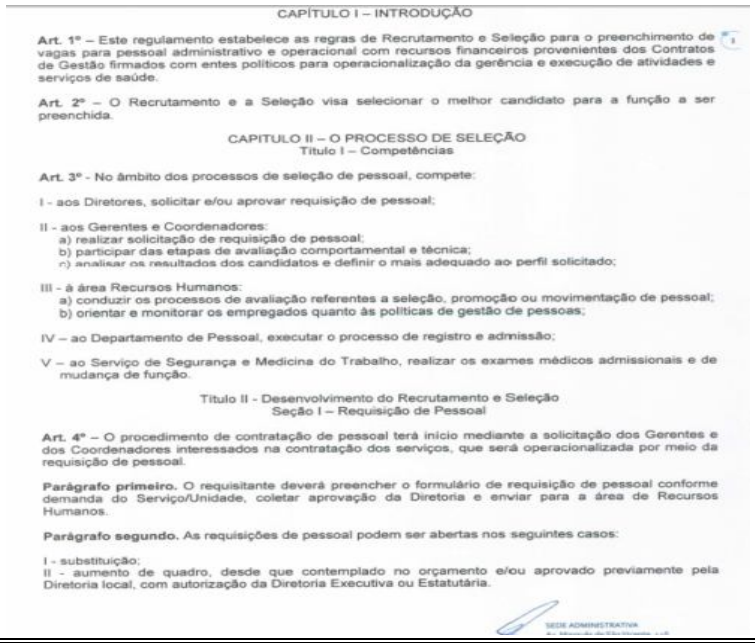

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º – Este regulamento estabelece as regras de Recrutamento e Seleção para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmados com entes políticos para operacionalização da gerência e execução de atividades e serviços de saúde.

Art. 2º – O Recrutamento e a Seleção visa selecionar o melhor candidato para a função a ser preenchida.

CAPITULO II – O PROCESSO DE SELEÇÃO
Titulo I – Competências

Art. 3º - No âmbito dos processos de seleção de pessoal, compete:

I - aos Diretores, solicitar e/ou aprovar requisição de pessoal;

II - aos Gerentes e Coordenadores:
a) realizar solicitação de requisição de pessoal;
b) participar das etapas de avaliação comportamental e técnica;
c) analisar os resultados dos candidatos e definir o mais adequado ao perfil solicitado;

III - à área Recursos Humanos:
a) conduzir os processos de avaliação referentes a seleção, promoção ou movimentação de pessoal;
b) orientar e monitorar os empregados quanto às políticas de gestão de pessoas;

IV – ao Departamento de Pessoal, executar o processo de registro e admissão;

V – ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, realizar os exames médicos admissionais e de mudança de função.

Titulo II - Desenvolvimento do Recrutamento e Seleção
Seção I – Requisição de Pessoal

Art. 4º – O procedimento de contratação de pessoal terá início mediante a solicitação dos Gerentes e dos Coordenadores interessados na contratação dos serviços, que será operacionalizada por meio da requisição de pessoal.

Parágrafo primeiro. O requisitante deverá preencher o formulário de requisição de pessoal conforme demanda do Serviço/Unidade, coletar aprovação da Diretoria e enviar para a área de Recursos Humanos.

Parágrafo segundo. As requisições de pessoal podem ser abertas nos seguintes casos:

I - substituição;
II - aumento de quadro, desde que contemplado no orçamento e/ou aprovado previamente pela Diretoria local, com autorização da Diretoria Executiva ou Estatutária.

SEDE ADMINISTRATIVA

2.1.46. Garantir à segurança patrimonial, pessoal dos usuários do Sistema Único de Saúde que estão sob sua responsabilidade, bem como a de seus empregados/contratados;

✓ Garantimos uma segurança patrimonial com uma equipe de porteiros para fiscalizar e ter o controle de entrada e saída de qualquer usuário. Visando controlar qualquer risco ao patrimônio e a integridade física das pessoas, além de departamentos e repartições que são trancadas em dias sem expedientes.

2.1.47. Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste Contrato, e executá-lo de acordo com a legislação vigente.

✓ Responsabilizamo-nos neste contrato por todos os compromissos assumidos, além dos descrito no item 2.2.12.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. Os recursos repassados à Contratada poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste Contrato;
✓ Todos os rendimentos e resultados são destinados exclusivamente ao objeto do contrato

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

HRM - Extrato Controle bancário
Periodo : 01/07/2016 Até : 31/07/2016

Nr.	Data	Transação	Nr cheque	Origem/Destino	Histórico	Débito	Crédito	Vl saldo
Conta: Banpará - Breves - 50103 - Conta corrente - Aplicação								
	01/07/2016				**Saldo inicial: 1.019.001,75**		**Saldo Atual : 1.019.001,75**	
36774	01/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					513,03	1.008.666,13
36775	04/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					513,29	1.009.199,42
36776	05/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					513,56	1.009.712,98
36777	06/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					513,81	1.010.226,79
36778	07/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					514,08	1.010.740,87
36779	08/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					514,34	1.011.255,21
36780	11/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					514,59	1.011.769,80
36781	12/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					514,87	1.012.284,67
36782	13/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					515,12	1.012.799,79
36783	14/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					515,38	1.013.315,17
36784	15/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					515,65	1.013.830,82
36785	18/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					515,91	1.014.346,73
36786	19/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					516,18	1.014.862,91
36787	20/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					516,43	1.015.379,34
36788	21/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					516,70	1.015.896,04
36789	22/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					516,96	1.016.413,00
36790	25/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					517,22	1.016.930,22
36791	26/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					517,49	1.017.447,71
36792	27/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					517,75	1.017.965,46
36793	28/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					518,02	1.018.483,48
36794	29/07/2016	BC- Rendimento de Aplicação Financeira (E)					518,27	1.019.001,75
					Total (21)	0,00	10.828,65	

Impresso em: 26/08/2016 09:45:17 Página 1 joses CFIN00060

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1.O pagamento do valor constante da Cláusula Quinta será efetuado conforme as condições a seguir estabelecidas:
II - A Contratada deverá apresentar, mensalmente, até o dia dez (10) do mês subsequente, Relatórios Gerenciais, bem como, o extrato bancário das contas, referentes ao período em questão;

✓ Apresentamos mensalmente a SESPA o extrato bancário referente ao mês subsequente.

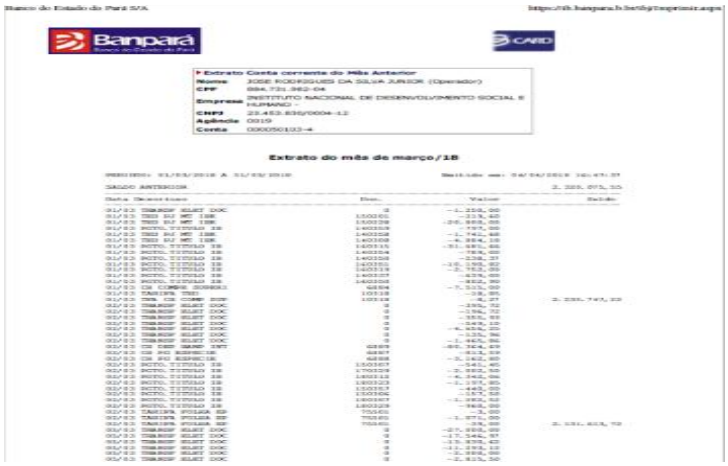

III – As parcelas mensais serão pagas pela Contratante, através de transferência bancária, ate o décimo quinto (15º) dia de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

✓ E gerada mensalmente a Nota Fiscal de Serviços e enviado a SESPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota: 291
Número RPS
Código de Verificação: IEUR8F11FU
Município da Prestação de Serviço: BREVES/PA
Nota Substituída | Competência: 02/2018 | Data de Emissão: 28/02/2018
Natureza da Operação: Tributação no município
Regime Especial de Tributação: | Simples Nacional: Sim

PRESTADOR DE SERVIÇOS
CNPJ: 08.161.795/0001-04 Insc. Est: 15.485.732-7 Insc. Mun.: 301015017
Razão Social: RAYMED HOSPITALAR LTDA - ME
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 0 QD. 141 LT. 01 - JARDIM BELO HORIZONTE
Município: MARABA UF: PA C.E.P.: 68503-300
e-mail: raymedhospitalar@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - I.N.D.S.H.
CNPJ: 23.453.830/0004-12 Insc. Est: --x--x-- Insc. Mun.: --x--x--
Endereço: AV. RIO BRANCO, S/N - CENTRO
Município: BREVES UF: PA C.E.P.: 68800-970
e-mail: Sub.Trib.: Não

Discriminação dos serviços	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM RADIOLOGIA RAIO X, TOMOGRAFIA MAMOGRAFIA, E RADIOSCOPIA NO PERIODO DE 21.01. A 20.02.2018	1	27.750,00	27.750,00

CONTABILIZADO

		Total do Serviço 27.750,00	Desconto 0,00	Valor Total da Nota 27.750,00
Total das Deduções 0,00	Base de Cálculo 27.750,00	Alíquota 5,00%	Valor do ISSQN 1.387,50	ISSQN retido Não
PIS 180,38	COFINS 832,50	IR 666,00	CSLL 399,60	INSS 3.052,50

Código do Serviço: 04.02 - ANALISES CLINICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MEDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, RADIOLOGIA, TOMOGR
Para uso do fisco:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS

7.2. A Contratada receberá através de seu preposto, os bens inventariados na forma do Termo de Cessão de Uso dos Bens, e, de forma idêntica, devolvê-los ao término da vigência contratual, em bom estado de conservação, sempre considerando o tempo de uso dos mesmos;

✓ Recebemos todos os bens inventariado informado pelo o patrimônio conforme foram lançados no sistema. E para manter em bom estado de conservação e feito as manutenções preventivas.

HRM - Cadastro do bem
Período de: 01/09/10 até 31/07/16

Conta contabil - Moveis e Utensilios de Escritório

Codigo	Descrição	Localização	Aquisição	Nota Fiscal	Vl original	Depre. Acum.	Vl residual
182542	Aparelho de DVD	Brinquedoteca clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184393	Ar condicionado de janela de 12.000 btus	Diretoria de enfermagem	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184053	Armário baixo em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de hepatite "B"	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184422	Armário baixo em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de lavagem esterelização CME	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184130	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala do lactário	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183747	Armário alto em madeira M.D.F	Sala de serviços centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183743	Armário alto em madeira M.D.F	Utilidades centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183746	Armário alto em madeira M.D.F	Sala de serviços centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183879	Armário alto em madeira M.D.F	Preparo esterelização CME	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183739	Armário alto em madeira M.D.F	Utilidades centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183744	Armário alto em madeira M.D.F	Utilidades centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183890	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Corredor do plantão 1 e 2 centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183891	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Corredor do plantão 1 e 2 centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184210	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Sala de redução de gesso emergência	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184359	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Posto de enfermagem da UTI infantil	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184358	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Posto de enfermagem da UTI infantil	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183864	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Posto de enfermagem da UTI infantil	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183770	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Expurgo (centro cirúrgico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183771	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Expurgo (centro cirúrgico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183772	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Expurgo (centro cirúrgico)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184288	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Vestiário c/ barreira feminino do centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184287	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Vestiário c/ barreira feminino do centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
256103	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Vestiário c/ barreira masculino centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
256104	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Vestiário c/ barreira masculino centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
256128	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Copa do corredor do bloco 2	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183471	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Serviço da clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183472	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Serviço da clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183473	Armário alto em madeira M.D.F com 2 portas	Serviço da clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00

Impresso em: 05/08/2016 09:47:09 Página 1 adrielp CATE00

HRM - Cadastro do bem
Período de: 01/09/10 até 31/07/16

183547	Incubadora para CTI	Enfermaria Afuá clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
000159	Incubadora para indicador biológico	Preparo esterelização CME	01/09/2010	47	16.000,00	9.466,43	6.533,57
S/	Incubadora para indicador biológico	Preparo esterelização CME	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184040	Infravermelho de pedestal	Salão de aparelhos fisioterapia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184042	Infravermelho de pedestal	Sala de boxes fisioterapia	01/12/2011		0,00	0,00	0,00
184039	Infravermelho de pedestal	Salão de aparelhos fisioterapia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
S/	Inssuflador CM-30L N/S CM30-201012-4	Deposito	13/03/2012		0,00	0,00	0,00
184603	Lâmpada de fenda com mesa	Oftalmologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184094	Laser fisioterápico	Salão de aparelhos fisioterapia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184093	Laser fisioterápico	Rouparia da fisioterapia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
199168	Lavadora automática de endoscópio	Sala de endoscospia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183873	Lavadora extratora de roupas industrial	Separação lavanderia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183874	Lavadora extratora de roupas industrial	Separação lavanderia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184428	Lavadora ultrasônica	Oficina da engenharia clínica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184598	Lensômetro	Oftalmologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183488	Mesa cirúrgica	Sala cirúrgica 2 centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183729	Mesa cirúrgica	Sala cirúrgica 3 centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183347	Mesa complemento	Sala de equipamentos clinica cirúrgica	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184604	Mesa complemento	Oftalmologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183603	Mesa complemento	Sala de equipamentos do centro cirúrgico	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183968	Mesa suporte realização de exames	Sala da tomografia computadorizada	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183387	Microscópio binocular	Sala de bacteriologia e micologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183386	Microscópio binocular	Sala de bacteriologia e micologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183369	Microscópio binocular	Sala de parasitologia e urinálise patologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183370	Microscópio binocular	Sala de bacteriologia e micologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183371	Microscópio binocular	Sala de bacteriologia e micologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183375	Microscópio binocular com imunofluoresoência	Sala de bacteriologia e micologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183367	Microscópio binocular com imunofluoresoência	Sala de virologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183393	Microscópio 4 objetivas campo escuro	Sala de bacteriologia e micologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
199163	Monitor complemento da bomba injetora	Sala de comando tomografia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
183835	Passa chassis radiográficos	Sala de câmara escura (raio x)	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
184043	Polias duplas	Salão de aparelhos fisioterapia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00
S/	Processadora de imagem CM-SCAM N/S SCMP-201012-5	Deposito	13/03/2012		0,00	0,00	0,00
184602	Refletor oftalmoscópio	Oftalmologia	01/09/2010		0,00	0,00	0,00

Impresso em: 05/08/2016 09:47:14 Página 95 adrielp CATE00

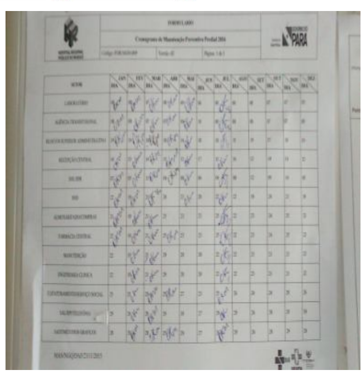

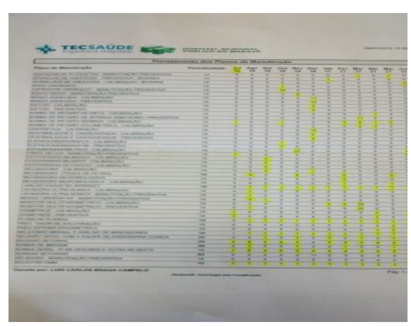

7.3. Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Estado do Pará, após prévia avaliação e expressa autorização da Contratante;

✓ Ate o ato momento não tivemos bens a ser permutados por outro de igual ou maior valor.

7.4. A Contratada deverá administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto no respectivo Termo de Cessão de Uso de Bens, até sua restituição ao Poder Público;

✓ É feito um controle patrimonial dos bens moveis e imóveis via sistema, além de possuirmos uma equipe de manutenção para garantir o bom estado e a conservação dos mesmos até sua restituição ao poder público.

7.5. A Contratada poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens, cujo uso lhe fora permitido, que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

✓ Sempre que houver tal necessidade será feito a solicitação a SESPA para devolução de bens conforme clausula contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. A Contratada utilizará os recursos humanos que sejam necessários e suficientes para a realização das ações previstas neste Contrato e seus Anexos que integram este instrumento;

✓ Utilizamos o lotaciograma com as devidas divisões setoriais objetivando atender o quadro de recursos humanos conforme a necessidade hospitalar, onde o quantitativo seja adequado e suficientes para realização das ações prevista neste contrato.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH				
LOTACIONOGRAMA				
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTOS EXTERNOS - ENFERMAGEM				
PRONTO ATENDIMENTO		***22***	***0***	***0***
COORDENADOR (A)				
ENFERMEIRO (A)	180	6		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	180	14		
ACOLHIMENTO	220	0		
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	180	2		
AMBULATÓRIO		***5***	***0***	***0***
ENFERMEIRO (A)	180	1		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	220	3		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESPAÇO DA GESTANTE)	220	1		
COORDENAÇÃO DE UTI - ENFERMAGEM				
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI		***69***	***0***	***2***
ENFERMEIRO COORDENADOR (A)	220	1		
ENFERMEIRO (A)	180	12		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	180	56		2
COORDENAÇÃO DE CLÍNICAS INTEGRADAS				
CLÍNICAS INTEGRADAS 1°		***26***	***0***	***1***
ENFERMEIRO COORDENADOR (A)	220	1		

8.2. A Contratada responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados necessários na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à Contratante;

- ✓ Para atender esta clausula contratual, possuímos o serviço de Advocacia ligado a Sede do INDSH onde nos respalda sobre questionamentos legais.

8.3. A Contratada poderá utilizar, no máximo, 70% (setenta por cento) dos recursos públicos a si repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados;

✓ Em conformidade com esta cláusula contratual, conforme demonstrado no Balancete trabalhamos utilizando o percentual dentro do previsto para estas despesas de remuneração, encargos trabalhistas e benefícios.

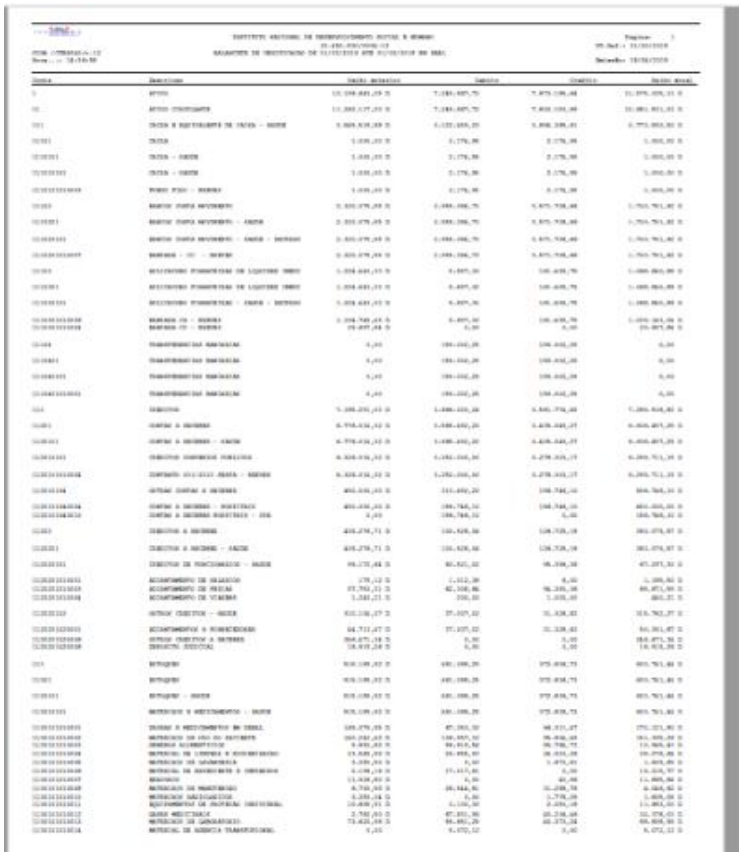

8.3.1 A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de, pelo menos, 6 (seis) instituições mantenedoras de hospitais de mesmo porte e semelhante complexidade sob gestão de OS no Brasil, e, deverá ainda estar baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

✓ As remunerações e demais vantagens de todos os colaboradores seguem a base praticada no mercado, e fazendo uma pesquisa com os hospitais do instituto para saber o valor do piso teto de cada colaborador.

8.4. Utilizar como critério para remuneração dos empregados contratados o valor de mercado da região, bem como as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria;

✓ E feito uma pesquisa no mercado para cada categoria para seguir os critérios de remuneração dos empregados contratados.

8.5. A Contratada em nenhuma hipótese poderá ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados que são remunerados à conta deste instrumento;

✓ Não cedemos em hipótese alguma, nenhum empregado a qualquer instituição pública ou privada.

8.6. A capacitação dos profissionais da Contratada será promovida e custeada pela mesma, cabendo a esta autorizar a participação em eventos, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

✓ NEP promove evento de capacitação cabendo à participação dos profissionais para atualizações necessárias e para isso são fornecidos formulários onde são evidenciados os registros de tais atualizações.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO.

9.4. O presente Contrato de Gestão estará submetido aos controles externo e interno, ficando toda a documentação disponível a qualquer tempo sempre que requisitado;

✓ Temos toda a documentação disponível sempre que requisitado para controles externo e interno.

9.5. A Contratante poderá requerer a apresentação pela Contratada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

✓ É divulgado no diário oficial do estado, relatório contendo comparativo especifico das metas propostas com os resultados alcançados.

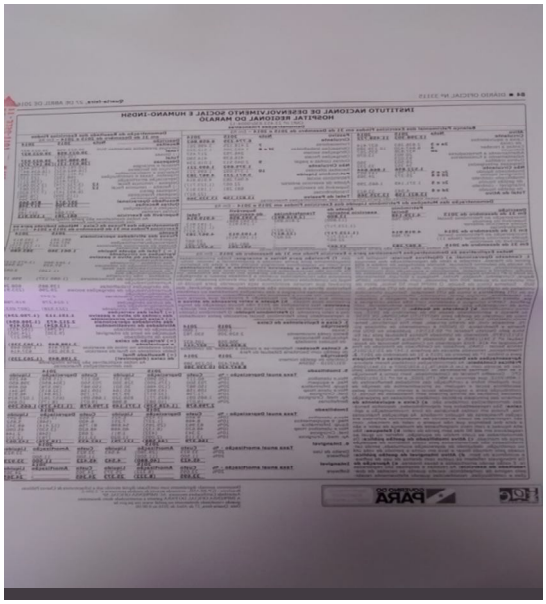

9.6. A Contratante poderá exigir da Contratada, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

✓ As informações complementares estarão disponíveis pelo o relatório de prestação de conta onde detalhamos tópicos e informações constantes mensalmente.

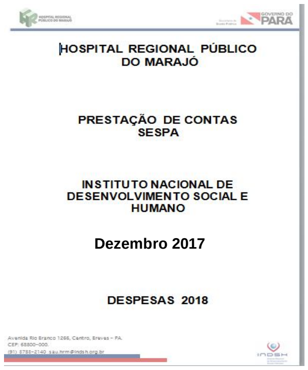
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

PRESTAÇÃO DE CONTAS SESPA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Dezembro 2017

DESPESAS 2018

GOVERNO DO PARÁ

Breves- PA, 17 de Agosto de 2016.

Ofício nº 546/2016/DE

A
Ilma.
Dra. Heloisa Guimarães
Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde GTCAGHMR/SESPA
Belém/Pará

Assunto: Prestação de Contas Julho/2016.

Prezada senhora,

Vimos cumprimenta-la e enviar as Prestações de Contas referente ao mês de Julho/2016, do Hospital Regional Público do Marajó, contendo 01 (um) CD.

Reiteramos votos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joaquim Fonsêca Junior
Diretor Executivo HRPM
(91) 3783-2105

RECEBIDO GABINETE/SESPA

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A Prestação de Contas, a ser apresentada trimestralmente e a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á através de relatório pertinente à execução desse Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e receitas efetivamente realizados.

✓ Mensalmente enviamos o relatório de prestação de conta com os demonstrativos financeiros referente aos gastos e receitas efetivamente realizadas.

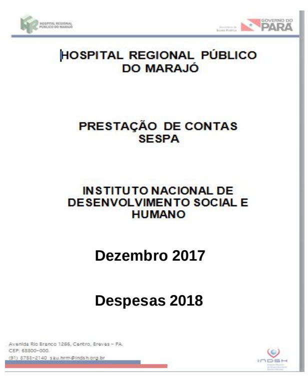
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

PRESTAÇÃO DE CONTAS SESPA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Dezembro 2017

Despesas 2018

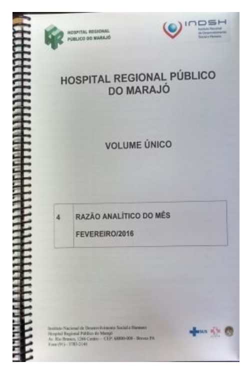

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA EXECUTORA

12.1. A Contratada é responsável pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem aos usuários, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados.

✓ Trabalhamos com as seguradoras (Porto Seguro) as quais temos contratados seguros para arcar caso aja danos por mult-riscos.

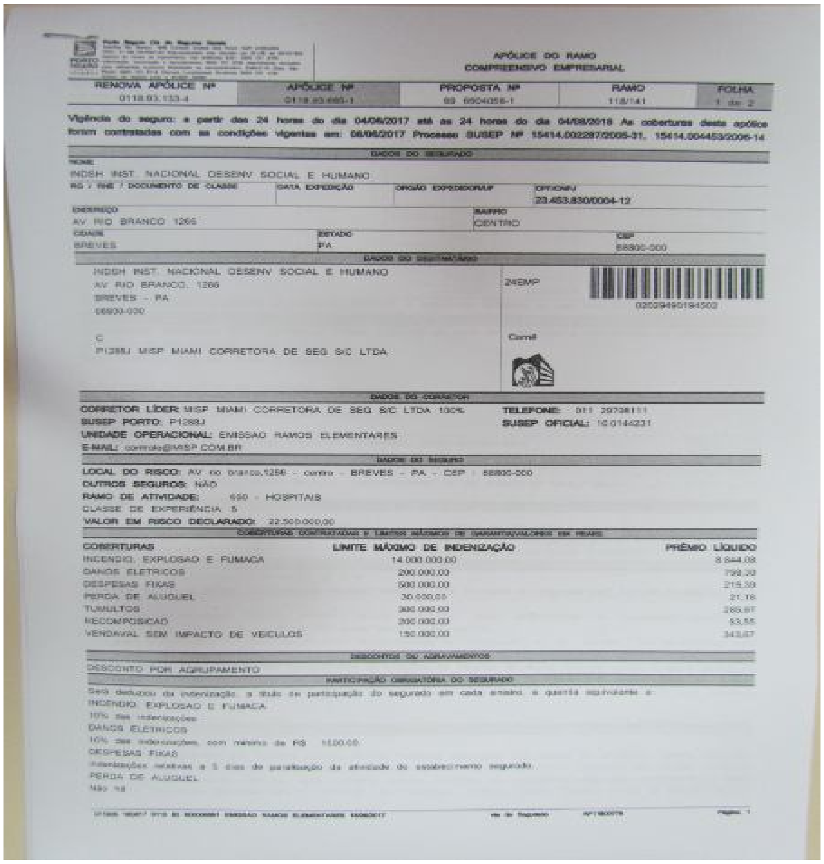

APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO EMPRESARIAL

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.93.133-4	0118.93.665-1	69 6504058-1	118/141	1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 04/06/2017 até às 24 horas do dia 04/06/2018 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 08/06/2017 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31, 15414.004453/2006-14

DADOS DO SEGURADO

NOME
INDSH INST. NACIONAL DESENV SOCIAL E HUMANO

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE | DATA EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR/UF | CPF/CNPJ 23.453.830/0004-12

ENDEREÇO AV RIO BRANCO 1266 | BAIRRO CENTRO

CIDADE BREVES | ESTADO PA | CEP 68800-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

INDSH INST. NACIONAL DESENV SOCIAL E HUMANO
AV RIO BRANCO, 1266
BREVES - PA
68800-000

C
P1288J MISP MIAMI CORRETORA DE SEG S/C LTDA

24EMP
02029490194502

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: MISP MIAMI CORRETORA DE SEG S/C LTDA 100% TELEFONE: 011 29738111
SUSEP PORTO: P1288J SUSEP OFICIAL: 10.0144231
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES
E-MAIL: controle@MISP.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DO RISCO: AV rio branco,1266 - centro - BREVES - PA - CEP : 68800-000
OUTROS SEGUROS: NÃO
RAMO DE ATIVIDADE: 650 - HOSPITAIS
CLASSE DE EXPERIÊNCIA 5
VALOR EM RISCO DECLARADO: 22.500.000,00

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA/VALORES EM REAIS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	14.000.000,00	8.844,08
DANOS ELETRICOS	200.000,00	798,30
DESPESAS FIXAS	500.000,00	215,39
PERDA DE ALUGUEL	30.000,00	21,16
TUMULTOS	300.000,00	265,97
RECOMPOSICAO	300.000,00	53,55
VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEICULOS	150.000,00	343,67

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA
10% das indenizações
DANOS ELETRICOS
10% das indenizações, com mínimo de R$ 1.500,00
DESPESAS FIXAS
Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.
PERDA DE ALUGUEL
Não há

13.3. Em caso de rescisão unilateral por parte da Contratada, desmotivadamente, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, contados da denúncia do Contrato de Gestão.

✓ Caso ocorra este ato contratual, tomaremos as medicas administrativas para cumprir esta cláusula contratual.

13.4. A Contratada terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à Contratante;

✓ Todas as despesas e obrigações contratuais são quitadas conforme repasses do Governo no Estado. Entretanto caso ocorra este ato contratual, tomaremos as medicas administrativas para cumprir esta cláusula contratual.